Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — : — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: JOSÉ LEAL
GERENTE: MARDOQUEU NACRE

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 10 de junho de 1941 | NUMERO 129

SANEAMENTO E COLONIZAÇÃO

AS iniciativas de ordem administrativa que estão marcando os sintômas auspiciosos do renascimento das nossas energias criadoras, impressionam pelo sadio nacionalismo de que se revestem, notadamente no tocante á obra do saneamento das extensas zonas dos vales litoraneos onde será executado um sábio e prático plano de colonização.

Nêsses serviços mourejam mais de mil trabalhadores, na desobstrução dos rios, drenagem dos terrenos marginais, abertura de estradas e outros trabalhos exigidos para a localização dos colonos que vão transformar aquelas paragens em ativos centros de produção.

A magnitude dêsse empreendimento não passou despercebida a duas altas patentes do Exército Nacional, que ha pouco visitaram a Paraíba, as quais expressaram, em termos eloquentes, a bôa impressão e os seus aplausos aos esforços que a tual administração vem despendendo para a incorporação ao seu potencial econômico de zonas que, até agora, fôram quantidades negativas no computo geral das nossas possibilidades.

Os trabalhos que se realizam em Camaratuba, representam uma audaciosa iniciativa do Interventor Ruy Carneiro, porque o Chefe do Executivo estadual se decidiu a atacá-los antes mesmo de receber a segurança do auxílio do Govêrno Federal, convencido como estava da necessidade imperiosa de recuperar terrenos propicios a larga exploração agricola, uma vez eliminados os fatôres hóstis que neutralizavam todos os esforços do homem.

A visão de um vale do Camaratuba próspero, habitado por uma população sadia e ativa, dentro em breve deixará de ser a miragem que povoava a imaginação dos paraibanos, pois se tornará uma realidade tangivel e também motivo de justo orgulho para a Paraíba, que terá resolvido um dos seus mais angustiantes problemas.

Tão funda tem sido a repercussão das noticias divulgadas na Metrópole do País, a respeito das obras de Camaratuba, que a imprensa delas se vem ocupando, em termos entusiásticos, como se verifica do telegrama que se segue:

Rio, 9 — "A Noite", que divulgou, há dias, pormenores do plano de colonização do vale do Camaratuba, que o Govêrno decidiu empreender, publica longo artigo, em sua primeira página, fazendo votos para que sêjam coroados de êxito os esforços do Interventor Federal na Paraíba, no sentido de um melhor aproveitamento do trabalhador nacional.

O articulista regista, a propósito, palavras, nêsse sentido, do presidente Getúlio Vargas, e conclúe:

"Que o conselho e o exemplo do Presidente frutificaram, a Paraíba acaba de prová-lo. Bem haja a iniciativa, que todos esperamos se renove, multiplique e generalize".

HOMENAGEM Á MEMÓRIA

DO GENERAL DR. JOÃO SEVERIANO DA FONSÊCA, PATRONO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO — A aposição do retrato dêsse ilustre militar brasileiro, amanhã, no quartel do 22.º B. C.

EM homenagem á memória do general dr. João Severiano da Fonsêca, patrono do Serviço de Saúde do Exército será aposto, amanhã, as 9 horas, no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, o retrato dêsse ilustre militar brasileiro.

O áto, que se revestirá de solenidade, terá lugar na Enfermaria daquela unidade do nosso Exército, devendo discursar no momento o capitão-médico dr. Umberto Pereira.

Ontem, á tarde, esteve na redação desta fôlha, convidando-nos para assistir á referida homenagem, o capitão José Góis de Campos Barros, do 22.º B. C.

DADOS BIOGRAFICOS DO GENERAL DR. JOÃO SEVERIANO DA FONSECA

O general dr. João Severiano da Fonsêca nasceu no dia 27 de maio de 1836, no Estado de Alagôas. Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ingressou no Côrpo de Saúde do Exército no posto de tenente 2.º cirurgião, a 20—1—1862. Serviu, sob o comando dos generais Mena Barrêto e Luiz Ozório, na campanha do Paraguai. Organizou e dirigiu, por ocasião da epidemia do cólera morbus, o serviço médico na Ambulancia Volante da Artilharia, acompanhando o Exército do Duque de Caxias, na sua marcha de flanco sôbre Humaitá. No dia 8 de maio de 1867 assumiu a direção do Serviço de Saúde das Fôrças Expedicionárias do Chaco, e presenciou o reconhecimento sôbre o arroio Guaiairú. A 23—VII incorporou-se ao Exército do Marquês de Herval. Esteve presente no ataque e assalto a Tibiguari e ao reconhecimento a mão armada, ás linhas de Pequirici e Angostura, assistindo á capitulação. Serviu na Comissão de Limites entre o Brasil e a Bolivia, sendo mais tarde professor de Ciências Fisicas e Naturais do Imperial Colegio Militar, senador, chefe do Corpo de Saúde do Exército, Cavaleiro da Ordem de Rosa, da Ordem de Cristo, da Ordem Imperial do Cruzeiro, da Ordem de São Bento de Assis, oficial da Ordem de Aviz. Obteve, por merecimento, várias condecorações, destacando-se entre elas, a Argentina, comemorativa da Guerra do Paraguai.

Distinguiu-se, ainda, o general dr. João Severiano da Fonsêca, como escritor de mérito, publicando as seguintes obras: "Viagem em redor do Brasil", "A gruta do inferno na Provincia de Mato Grosso", "Climatologia de Mato Grosso", "Novas investigações sôbre Mato Grosso", "Sôbre o celibato clerical e religioso", "Origem das Sociedades de estudo", "Raças e povos" e "Dicionário geografico de Matô Grosso", etc.

General João Severiano

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

A campanha do "S. C. Cabo Branco" — A contribuição da firma José Henriques & Cia., de 2:000$000, eleva a 19:387$333 a importancia subscrita até o dia de ontem — A campanha entre os estudantes e a solidariedade dos operários da "Padaria Suiça"

O PATRIÓTICO movimento para o fim de ser adquirido mais um avião de treinamento para o "Aéro Clube da Paraíba", promovido pelo "S. C. Cabo Branco", continúa a receber as mais significativas adesões que veem, ora dos circulos patronais e operários, ora do funcionalismo público, afervorando-se todos em capacitar a nossa terra do indispensável aparelhamento para que sêja instalada a nossa escola de pilotos civis.

Ha uma quinzena que, sem faltar um dia, estamos registando a solidariedade do povo pessoense a essa bêla campanha civica.

Diariamente recebe o presidente do "S. C. Cabo Branco" positivas demonstrações de apôio á iniciativa da associação alvi-celéste, uma das mais empolgantes já levadas a efeito em nossa terra.

A CONTRIBUIÇÃO DE JOSE' HENRIQUES & CIA. FOI DE DOIS CONTOS DE RÉIS

Ainda ontem, o sr. Basileu Gomes recebeu da firma José Henriques & Cia., uma das casas exportadoras de algodão mais importantes do Estado, expressiva carta de adesão á lista dos contribuintes para a aquisição do avião "Cabo Branco".

Essa prova de solidariedade estava expressa da seguinte maneira, na aludida carta: "Em adesão ao patriótico movimento iniciado na Paraíba pelo prezado amigo, em pról do desenvolvimento da aviação civil no nosso Estado, temos a mais grata satisfação de fazer chegar ás suas mãos o chéque incluso, de 2:000$000, que representa a nossa modesta e espontanea parcéla para o bom êxito de sua nobre campanha".

Assim, com a contribuição de José Henriques & Cia., a importancia subscrita até ontem atingiu a ... 19:387$333.

A CAMPANHA ENTRE OS ESTUDANTES

Um dos acontecimentos mais expressivos ja registados na vida estudantina da Paraíba é, sem dúvida, o movimento patriótico que, nêste momento, vem empolgando a nossa mocidade e visa promover um maior desenvolvimento da aviação civil no Brasil.

Segundo comunicação enviada á Comissão Central dos Estudantes, já agora é grande a animação reinante no seio da mocidade campinense, que aguarda com ansiedade a chegada, no próximo sábado, da delegação do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba", no intuito de tornar mais extensivo o movimento no seio da classe.

CONCURSO DO "REX" A' CAMPANHA DOS ESTUDANTES

Como já foi noticiado, o Cine-Teatro "REX", num gesto expressivo de compreensão e alto sentido de patriotismo, emprestou sua solidariedade a êsse movimento, promovendo um festival em benefício da campanha, fazendo exibir ali o filme "Os Conquistadores do Ar".

Oportunamente a Comissão dos Estudantes divulgará a data dêsse festival e bem assim os demais detalhes dessa patriótica iniciativa do "REX".

O "Centro Estudantal da Paraíba", tomando conhecimento da valiosa adesão enviou á Companhia Exibidora de Filmes uma mensagem de agradecimento comunicando ainda a eleição dos diretores da referida emprêsa para figurarem na Comissão de Honra que orienta a campanha em pról de nossa aviação civil.

TEVE INICIO, ONTEM, A ARRECADAÇÃO DOS DONATIVOS

Iniciou-se ontem, em todos os estabelecimentos de ensino da capital a arrecadação dos donativos que o Estudante Paraibano oferecerá ao "Aéro Club da Paraíba".

E' grande a vibração reinante no seio da classe, por esta iniciativa, destacando-se, então, o proposito dos estudantes do Instituto Comercial "João Pessôa", de oferecerem uma contribuição minima de cinco mil réis.

VISITA DOS ESTUDANTES A CAMPINA GRANDE

Pelo trem do horário do próximo sábado seguirá a Campina Grande a delegação que o "Centro Estudantal do

(Conclúe na 3.ª pag.)

INSTITUTO INTER-AMERICANO DE ESTATÍSTICA

Foi escolhido, para presidente dessa entidade, o dr. Teixeira de Freitas

Acaba de ser escolhido para presidente do Instituto Internacional de Estatística, o dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde e Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Essa escolha, traduzindo significativo preito ás qualidades de inteligência e cultura dêsse ilustre técnico, constitue, ainda, uma homenagem ao Brasil, a cuja grandeza, com a lucidez do seu pensamento e a sua invulgar capacidade de trabalho tem dedicado grande parte de sua existência.

E', sem favôr, o dr. Teixeira de Freitas uma das expressões mais legítimas da estatística nacional, pelo seu acendrado amôr e dedicação a todas as campanhas que se desenvolvem no País, a prol do aperfeiçoamento dos nossos registos numéricos.

Ainda há pouco foi o dr. Teixeira de Freitas reeleito no cargo de Secretário Geral do I.B.G.E., por aclamação da J.E.C. do C.N.E., funções que vem exercendo com brilho desde a fundação do referido Instituto em 1936.

A propósito, a Junta Executiva Regional de Estatística, ontem reunida, com a solidariedade da Comissão Censitária Regional e Diretório Regional de Geografia, endereçou áquela autoridade expressivo despacho de congratulações, pelo auspicioso motivo.

CONSULADO GERAL DA ARGENTINA

O ministro Osvaldo Aranha, titular das Relações Exteriores, enviou ao sr. Interventor Federal a seguinte comunicação:

"Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — Senhor Interventor: — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que, em 19 do corrente, foi concedido "exequatur" do Govêrno brasileiro á nomeação do senhor Edmundo T. Calcana para o cargo de Consul Geral da Argentina no Rio de Janeiro, com jurisdição sôbre todo o território dos Estados Unidos do Brasil, com exceção dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiáz.

Muito agradecerei, portanto, a V. Excia. o obséquio das providências que determinar para o reconhecimento da citada autoridade consular na parte referente a êsse Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Osvaldo Aranha* — A Sua Excelência o Senhor Ruy Carneiro. — Interventor Federal no Estado da Paraíba".

UM TELEGRAMA

DO PRESIDENTE VARGAS AO SR. FERNANDO COSTA

RIO, 9 — (A. N.) — O Presidente da República enviou o seguinte telegrama ao Interventor paulista, sr. Fernando Costa:

"Tomei conhecimento da sua comunicação de haver assumido as funções de Interventor Federal em São Paulo.

No momento de iniciar a sua administração quero reafirmar a confiança que deposito na sua capacidade de homem público, demonstrada de fórma tão expressiva durante o tempo em que estêve á frente do Ministério da Agricultura.

O nobre e laborioso pôvo paulista tudo póde esperar da sua inteligência e dedicação postas a serviço do seu progresso e do engrandecimento nacional iniciado pelo Estado Novo".

PEDESTRE: — Procure se conduzir sempre dentro das regras de transito, a contravenção nessas regras ocasiona muitas vezes a morte. (I. T.)

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

O sr. Interventor Federal recebeu ontem o seguinte telegrama:

Ingá, 9 — Apraz-me comunicar a vossência que acabo de recolher á Estação Fiscal desta cidade a importancia de 1:101$200, das quotas de Instrução Pública, Estatística e Departamento das Municipalidades, referentes ao mês de maio findo. Saudações. — *Tiburtino Rabêlo de Sá*, — Prefeito".

O ÊXITO DA EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DO BRASIL, EM MONTEVIDÉU

O certame é visitado diariamente por milhares de pessôas

RIO, 9 (A. N.) — Telegramas de Montevideu fazem referências ao grande sucesso obtido pela Exposição Industrial do Brasil, que se está realizando naquela capital.

Diariamente, aquêle certame, que é uma demonstração de vitalidade industrial do nosso País, é visitado por milhares de pessôas, que não escondem a sua surprêsa ante o progresso a que atingimos no terreno industrial.

O *stand* do D. N. C. distribúe, diariamente, mais de 1.000 chicaras de café aos visitantes.

Um detalhe que merece ser pôsto em evidência é o de que o café lá distribuido é preparado á moda brasileira.

Para muitos uruguaios êste processo de preparar o café tem sido uma verdadeira revelação, dando ao produto um sabor até então desconhecido, que virá contribuir para a sua maior difusão no Uruguai.

FÓRA DE COGITAÇÃO

UMA CONFERÊNCIA DOS CHANCELÉRES SUL-AMERICANOS

Em declaração ao vespertino "O Globo", o Ministro Osvaldo Aranha disse que não foi sugerida tal conclave

RIO, 9 (A. N.) — Telegramas procedentes de Washington divulgam a noticia segundo a qual os ministros do Exterior da Argentina e do Brasil, quando da visita do titular argentino a esta capital, haviam sugerido a idéia da realização de uma conferencia de todos os chancelêres sul-americanos.

A proposito, o vespertino "O Globo" ouviu o ministro Osvaldo Aranha, o qual manifestou a sua surprêsa ante a noticia, acrescentando que durante a estada do Ministro do Exterior argentino aqui, não cogitára do assunto. E terminou dizendo não ser verdade que houvessem sugerido tal conferência.

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

(Conclusão da 8.ª pag.)

ve vitimas e estragos materiais de certa importancia.

Todos os nossos aparêlhos retornaram ás suas bases.

TORPEDEADOS PELOS ALEMÃES

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Diz-se, aqui, com confirmação oficial, que um submarino germanico torpedeou e afundou um cargueiro norte-americano, no Atlantico meridional.

11 tripulantes, do navio sinistrado, fôram salvos pelo vapor de carga de nacionalidade brasileira, "Ozorio".

ATACAM OS ALIADOS EM JABEL E DRUZE

VICHY, 9 (A. N.) — O marechal Petain recebeu uma comunicação do general Dentz precisando que cerca de 10 000 franco-britanicos estão atacando os defensores francêses em Jabel e Draze.

Estes contam também com 10.000 soldados.

APRISIONADOS 140 PARAQUEDISTAS ALEMÃES

CAIRO, 9 (A. N.) — Foi anunciada a prisão em território da Siria de 140 paraquedistas alemães.

APROXIMA-SE DE DAMASCO

BEIRUTH, 9 (A. N.) — Noticia-se que uma coluna inglêsa avisinha-se de Damasco.

CORTADAS AS COMUNICAÇÕES

ANKARA, 9 (A. N.) — Fôram cortadas todas as comunicações entre a Siria e a Turquia.

ESTÃO A 45 QUILOMETROS DE DAMASCO

CAIRO, 9 (A. N.) — Noticia-se que, avançando rapidamente sem encontrar grande resistência, as fôrças aliadas já se acham a 45 quilômetros de Damasco, esperando-se de momento para outro tê-la á distancia de um tiro.

OCUPARAM DERRA

LONDRES, 9 (A. N.) — As fôrças do general De Gualle apoiadas pelos soldados inglêses, ocuparam Derra, na fronteira da Siria com a Transjordania.

PENETRARAM NO PORTO DE TIRO

LONDRES, 9 (A. N.) — As tropas aliadas que invadiram a Siria e o Libano penetraram no porto de Tiro ás ultimas horas da tarde de ontem.

As bombas incendiárias inglêsas encheram de incendios ontem, á noite, a área de Essen, centro da industria bélica da Alemanha, e Dortmund.

Não se perdeu nenhum aparêlho inglês.

DE PRONTIDÃO A ESQUADRA FRANCÊSA ANEXADA EM TOULON

BERNA, 9 (A. N.) — Noticia-se que a esquadra francêsa ancorada em Toulon recebeu ordens das autoridades francêsas para se preparar para zarpar de um momento para outro.

DEVEM ENTRAR NA GUERRA AGORA

NOVA YORK, 9 (A. N.) — O contra almirante Yamell declarou que os Estados Unidos deveriam entrar na guerra agora.

40.000 HOMENS

LONDRES, 9 (A. N.) — As fôrças degaulistas invadiram a Siria juntamente com os inglêses que são calculadas em 40.000 homens.

ENCARNIÇADO COMBATE

VICHY, 9 (A. N.) — Apenas as tropas anglo-francêsas invadiram o território da Síria, as fôrças defensoras sob o comando do general Dentz abriram fôgo mortifero, travando-se então encarniçado combate.

TOMARAM A INICIATIVA

LONDRES, 9 (A. N.) — As fôrças armadas britanicas de terra, mar, e ar tomaram a iniciativa da guerra no Mediterraneo, avançando sôbre a Siria, a fim de eliminar a possibilidade dos alemães ocuparem esse país, para mais tarde ameaçarem Suez, o Irak e Iran.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO
Cartorio do Registro Civil da Capital
Escrivão — *Sebastião Bastos*

Correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

Romeu Rangel Travassos, motorista profissional, maior e Sarah Hemeslstein, menor, solteiros, naturais desta capital onde são domiciliados e residentes á Av. do A. B. C., 292 e rua Joaquim Hardman, 140, sendo êle, filho do falecido Francisco da Costa Travassos e de Maria José Rangel Travassos, e ela de Georgina Rodrigues Pereira.

Ranulfo Lopes de Moura Machado, sub-gerente da Singer e Maria de Lourdes Rodrigues Madruga, diplomada em comércio, solteiros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital ás ruas Irineu Joffili, 208 e da Areia, 435, sendo êle, filho de Juvenal Lopes de Albuquerque Machado e da falecida Clotildes de Albuquerque Machado, e ela de José Pergentino Madruga e de Severina Rodrigues Madruga.

Eugenio Pereira de Mélo, agricultor e proprietário e Albertina Cavalcanti de Albuquerque, diplomada no Curso Normal, maiores, solteiros e naturais dêste Estado, sendo êle, filho de José Inácio Pereira de Mélo e de Joana Julita Pereira de Mélo, e ela, do professor Francisco Sales de Albuquerque e de Emilia Brito de Albuquerque, todos domiciliados e residentes nesta capital á rua Desembargador Souto Maior, n.ºs 219 e 278.

No mesmo Cartorio fôram lavrados diversos registos de nascimentos e óbitos.

Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal — Escrivão — Bel. João Monteiro da Franca.

Para ciencia dos interessados nos autos do acidente no trabalho dos operários Manuel Severino e Manuel Francisco da Silva, torno publico o despacho lavrado nos respectivos autos pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara: "A audiencia a que se refere o dr. Curador ja fôra convocada conforme se vê ás fls. 10. Como porém as partes não compareceram á mesma, resolvo convocar outra, para ela marcando o dia 10 do corrente ás 14 horas no *Forum*, intimando-se os interessados. João Pessôa, 7 de Junho de 1941. *Julio Rique*". Nos termos do art. 168 § 1.º do Cod. do Proc. Civ., considero intimado os interessados do referido despacho. João Pessôa, 9 de junho de 1941. O escrevente autorisado — *Damásio Franca.*

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

2.ª SECÇÃO

A fim de tratarem de assunto do seu interesse, devem comparecer á 2.ª Secção desta C. R. os seguintes cidadãos: Antonio Pinto Reis, Antonio Candoia da Silva, Antonio Quirino Nunes, Antonio Bezerra Pais, Antonio Inácio da Silva, Antonio da Costa Miranda, Antonio Soares da Silva, Antonio José de Santana, Antonio Firmino de Azevêdo, Aureliano Barbosa da Silva, Artur Alves de Almeida, Adalberto Francisco dos Santos, Belmiro Ferreira de Araújo, Bibiano Mendes de Sousa, Carmo Francisco dos Santos, Claudio de Araújo Silva, Durval Travassos da Rocha, Domingos Nunes de Moura, Euclides Bandeira de Mélo, Edson de Sousa Carvalho, Elias Correia dos Santos, Francisco Juvencio Ferreira, Francisco Fernando da Silva, Francisco Pereira de Vasconcélos, Francisco Apolinário dos Santos, Floriano Adriano Ferreira, Inácio Fernandes da Silva, José Bezerra Magalhães, José Gonçalves de Amorim, José Vicente da Silva José Paulino da Silva, José Luiz dos Santos, José Vicente Alves, José Paulino, José Silvestre do Nascimento, José Santana Filho, José Mariano de Lima, José Meiréles do Nascimento, José Gomes da Silva, José Inácio da Silva, José Francisco de Mélo, José Aurelio Guedes, José da Costa Palma, José Fernando de Sousa, José Joaquim da Silva, José Alves da Silva e José Ciriaco de Sousa.

COMPROMISSO A' BANDEIRA

Recebemos:

"Prestaram compromisso á Bandeira no dia 5 do fluente, os seguitnes reservistas de 3.ª categoria, a quem fôram distribuidos os respectivos certificados:

Hermiro Bezerra dos Santos, José Almeida Santos, Oséas Bernardo da Silva, Apolônio Dantas de Moura, Djalma Figueirêdo Fonsêca, Durval Urbano, Genésio Gomes da Silva, Viterbo Batista do Nascimento, José Rufino da Silva, Euclides Bezerra Paz, Belmiro Ferreira de Araújo, Abilio Pereira da Costa Filho, José de Matos Costa, João Belarmino Feitosa, Antonio Inácio do Nascimento, Manuel Domingos da Silva, José Felismino da Silva, Luiz Monteiro Guedes, Manuel do Nascimento Silva, Oscar Cunha e João Batista Filgueiras.

Convite:

Está convidado o comparecer a essa repartição o sr. Francisco Bezerra de Menezes.

Multas:

Pela Junta de Revisão e Sorteio fôram multados em 100$000, os seguintes reservistas, infratôres do art. 199 da Lei do Serviço Militar:

Ascendino Leite, Antonio Mandú da Silva, Antonio José Ferreira, Edilberto Vergára de Mendonça, Severino Ferreira de Barros, Otávio Francisco de Sousa, Wilson de Barros Vidéres de Albuquerque e Raimundo Pontes.

Os reservistas em apreço têm o prazo de 15 dias para apresentarem as suas defêsas. Findo o prazo a multa será cobrada judicialmente.

Requerimentos despachados — Pela Chefia da 23.ª C.R:

José Trigueiro de Resende, Carlos Epaminondas de Aguiar, Messias Véras e Antonio Geraldo dos Santos, reservista. Objéto: Pedindo, por certidão, o que consta nesta C. R. sôbre a qualidade de reservista dos mesmos. Despacho: "Certifique-se, na fórma da lei".

Wilson Jansen, filho de Vicente Jansen de Castro, residente em Patos. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Aguarde o sorteio de sua classe, visto ainda estar sujeito á convocação".

Luiz Monteiro da Franca, filho de João Monteiro da Franca, residente em João Pessôa. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Indeferido. O requerente é sorteado convocado".

Manuel Belmiro da Silva e João Vicente, reservistas. Objéto: Permissão para matricula na Capitania dos Pórtos d'Estado. Despacho: "Concêdo permissão".

Abilio Alves Feitosa, filho de Honofre Alves Feitosa, residente em Monteiro; João Elias de Oliveira, filho de Elias Matias de Oliveira, residente em Joazeiro; José Silvestre do Nascimento, José Vicente Alves, Antonio José de Santana, Floriano Odilon Ferreira. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Deferido".

Antonio Fernandes da Cunha, residente em João Pessôa. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Deferido. Expeça-se certidão de quitação do serviço militar, em tempo de paz, por ser maior de 44 anos de idade".

José Bitú Filho, filho de José Bitú de Araújo, residente em Monteiro. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho. "Indeferido. O requerente está sujeito ao sorteio e respectiva incorporação".

Claudio de Araújo Silva, residente em João Pessôa. Objéto. Cert. de res de 3.ª categoria. Despacho: "Deferido".

REGISTO

(Conclusão da 8.ª pag.)

dação desta fôlha, onde se demorou em cordial palestra com os redatores presentes no momento.

— Procedente do Rio de Janeiro, chegou, ante-ontem, a esta capital, o dr. Pedro Corrêa de Oliveira, que exerce o cargo de Inspetor Geral da Cia. de Segurança Industrial naquela Metropole.

S. s., que se fez acompanhar de sua espôsa, sra. Alice Sá Corrêa de Oliveira, aqui se demorará alguns dias.

ASSOCIAÇÕES:

Sapé — Clube: — Realizar-se-á a 23 do corrente a cerimonia da posse da nova diretoria do "Sapé — Clube" e da inauguração da Bibliotéca "Dr. João Ursulo Filho", anexa á mesma agremiação.

O acontecimento terá caráter festivo, devendo ter lugar, nos salões do "Sapé — Clube", animado baile á fantasia, que será abrilhantado pela "Jazz-Tupí", desta capital.

Para assistir a mencionada festividade, recebemos atencioso convite.

— *"Esperança Clube"*: — Em Esperança acaba de ser fundado o "Esperança Clube", sociedade recreativa que nucleia distintos elementos de seu meio social.

Dispondo de uma séde bem instalada, para reuniões litero-sociais, o "Esperança Clube" atende aos anseios e ao progresso daquela cidade, ficando a sua primeira diretoria assim constituida:

Presidente — Severiano Pereira da Costa; vice-presidente — Manuel Rodrigues de Oliveira; 1.º secretário — prof. Luiz Alexandrino da Silva; 2.º secretário — Francisco Souto Néto; tesoureiro — Antonio Coêlho Sobrinho; vice-tesoureiro — Sebastião Rocha; orador — dr. Newton Pinto; vice-orador — dr. Joaquim Freitas Bitú; bibliotecário — Inácio Cabral de Oliveira.

Comissão Fiscal — Joaquim Virgolino da Silva, dr. Sebastião Araujo e Teotonio Rocha.

Novos livros adquiridos pela Bibliotéca Pública

A Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública do Estado adquiriu esta semana, nas livrarias desta Capital, os seguintes livros: F. Achille Delmas — Marcel Boll — *A personalidade humana;* Hans Kelsen — *Teoria Geral do Estado; O fim dum mundo e o mundo novo* — Louiz de Launay; Abel Salazar — *O que é a arte?* A. Cuvillier *Introdução á Sociologia;* Alfrêdo Gomes — *Manual do candidato ao funcionalismo público,* 2 vols.; *Manual do candidato ao funcionalismo* — (escriturário e oficial administrativo); Ferreira de Castro — *A selva;* J. de Almeida Pernambuco e Mauricio de Oliveira — *Carteira fiscal;* Rodrigues Valle e Eros de Moura — *Tecnica de Administração;* Barros Ferreira — *Tad de Aladino e a lampada maravilhosa.* Gustav Schwab — *As mais belas lendas da antiguidade,* 5 vols. (Bibliotéca da Adolescencia"; Henrique Ferri — *Ao lado das vitimas.*

Esses livros pódem ser consultados nos salões de leitura da Bibliotéca Pública, das 8 ás 11, das 13 ás 16 e das 19 ás 21 horas, em todos os dias úteis.

TÉLAS & PALCOS

(Conclusão da 3.ª pag.)

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Em "matinée" "Mocidade sem lar". Em "soirée". "Cowboy lutador" e "Caminho do prazer". Complementos.

REX: — Em "matinée" "Apaga a lua". Em "soirée", "Naufrago da vida". Complementos.

FELIPE'IA: — Em "soirée". 7.ª série de "Mandrake, o mágico" e mais "Apaga a lua". Complementos.

SANTA ROSA: — Em "soirée", a 4.ª série de "Flash Gordon no planêta marte" e mais "Ritmo serrano". Complementos.

JAGUARIBE: — Em "soirée". "Duplo enigma". Complementos.

METROPOLE: — Em "soirée". "Reformatório" e mais "Aí vai meu coração". Complementos.

MODO DE ESCREVER OS NÚMEROS E OS SÍMBOLOS

A comissão de metrologia:

Considerando a necessidade de serem adotados nos documentos exclusivamente os simbolos prescritos no quadro I do Regulamento nos termos do seu art. 1. §§ 1.º e 2.º;

Considerando a conveniência de se uniformizar a gráfia dos números e dos simbolos, em todos os meios do país;

A Comissão de Metrologia resolve aprovar as seguintes recomendações que serão, para os devidos fins, enviadas ao I. N. T.

I — A virgula ou o ponto são empregados em um número para separar a parte inteira da parte décima.

2 — A parte inteira dos números deve ser separada em classe de três algarismos, da direita para a esquerda; a separação será feita exclusivamente por um pequeno intervalo, não se devendo usar ponto, virgula, ou qualquer símbolo nessa separação.

na parte decimal essa separação se fará da esquerda para a direita.

A recomendação relativa á separação em classes de três algarismos não é necessáriamente aos números reunidos em tabelas ou quadros.

3 — Não acrecentar ponto abreviativo ao símbolo da unidade excéto no caso de símbolos compostos já previstos no quadro.

4 — Não usar a letra *s* junto de um simbolo como um sinal de plural.

5 — Os símbolos representativos das unidades não devem ser escritos em forma de expoente e sim na mesma linha horizontal em que o número está escrito. Excetuam-se os símbolos das unidades de temperatura, de tempo e das unidades sexagesimais de ângulo.

6 — Quando o valor numérico de uma grandeza apresentar parte fracionária o símbolo da unidade respectiva não deve ser intercalado entre a parte inteira e a parte fracionária do número, mas deve ser levada imediatamente á direita desta parte fracionária.

EXEMPLOS

Como se deve escrever:
37,2 ou 37.2
20324,18 ou 20324.18
1291,253 47 ou 1291.253.47
50 cm.
96 A
96 ampers
25 m
80 kg
3 atm
5 mm
120 mm2
5 h 10 m 7 s
5 h 10 m 7 seg
50,350 g
0,25 g
25 cg

Como não se deve escrever:
20,324.18
1291,25347
50 cc
96 amp.
25 m.
80 kgs
3 atm
5m m
120 mm2.
5 h 10, 7"
50, g 350
0,25 cg

SECÇÃO LIVRE

COOPERATIVA DE CRÉDITO

BANCO CENTRAL

INSTALADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1928
INAUGURADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1928
REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SOB N.º 1128

De acôrdo com o Decréto-Lei 581 de 1 de agosto de 1938

Rua Barão do Triunfo n.º 420 -- João Pessôa -- Paraíba

CAPITAL SUBSCRITO	767:200$000
CAPITAL REALIZADO	683:550$000
FUNDO DE RESERVA	112:211$200

BALANCÊTE EM 31 DE MAIO DE 1941

ATIVO

Associados		83:650$000
Títulos avalizados	916:847$700	
Empréstimos a Lavoura	408:680$000	
Contas correntes garantidas	232.426$900	
Contas em liquidação	41:440$200	1.599:394$800
Correspondentes no interior		4:147$400
Imoveis		100:017$000
Movels & Utensílios		20:282$500
Letras a receber de n/propriedade		5:000$000
Valores caucionados		284:990$900
Valores depositados		1.395:745$700
Letras e efeitos a receber		741:138$680
Diversas contas		53:385$800
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	56.639$700	
No Banco do Brasil	53:554$700	
No Banco do Estado da Paraíba	36:935$900	
Em outros Bancos	149:676$400	296:806$700
		.584:559$480

PASSIVO

Capital		767:200$000
Fundo de Reserva		112:211$200
Correspondentes no interior		38:911$100
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE:		
Em contas correntes limitadas	169:476$900	
Em contas correntes de movimento	247:245$100	
Em contas correntes sem juros	133:714$800	
Em aviso prévio	124.588$300	
Em Prazo fixo	81:279$800	756:306$900
Titulos redescontados		394:312$700
Titulos em cobrança e em depósito		1.680:736$600
Depósito em conta de cobrança no interior		741:138$680
Diversas contas		72:875$700
JUROS DE CAPITAL:		
N.º 11 e 12 saldo não reclamado		20:866$600
		4.584.559$480

João Pessôa, 2 de junho de 1941.
S. E. & O)
DR. JOSE' MARIO PORTO — Presidente.
JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Gerente.
DR. JOÃO DE ANDRADE ESPINOLA — Conselheiro de turno.
JOÃO CLIMAÇO MONTEIRO DA FRANÇA — Contador.

APARELHAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR

O DECRETO do Presidente da República creando no Banco do Brasil uma carteira especializada para lidar com os negócios da exportação e importação, enquadra-se no conjunto de medidas, que ha anos vêm sendo adotadas pelo govêrno, no sentido de racionalizar o nosso comércio exterior e facilitar a solução dos respectivos problemas. Com a instituição do consêlho especialmente incumbido dos assuntos daquela categoria e cujas atividades fôram prestigiadas no seu inicio pela presença do próprio Chefe da Nação ás suas sessões, encontrou-se entre nós uma fase nova no tocante ao intercambio do País com as outras nações. Pela primeira vez em toda a nossa história economica o Estado ficou dispondo de um aparêlho convenientemente adequado e á solução prática de uma infinidade de problemas, que até então haviam permanecido inteiramente entregues aos interesses privados e ao empirismo dos processos rotineiros e ineficazes.

A nova carteira do Banco do Brasil representa mais uma etapa nessa marcha sistematizada, para colocar as questões do nosso comércio exterior em um terreno onde lhes possam ser dadas soluções satisfatórias e das quais redundem inconvenientes sob outros aspéctos da vida economica nacional. E o momento em que o Govêrno estabeleceu a Carteira de Exportação e Importação indica de modo caracteristico a atenção vigilante com que o presidente Getúlio Vargas vem acompanhando o desenvolvimento dos nossos problemas econômicos, sem perder jamais de vista a correlação entre êles e os acontecimentos que se desenrolam no cenário mundial.

A' primeira vista póde-se afigurar extranha a criação de uma carteira especializada para assuntos relativos á exportação e á importação, precisamente quando o comércio exterior do Brasil, como aliás o do mundo inteiro, sofre os efeitos da guerra e se acha mais ou menos desorganizado, incentivar a exportação e regularizar a importação em harmonia com os interesses nacionais, no momento em que a insegurança dos mares reduz ao minimo o movimento internacional de mercadorias, póde parecer uma cousa de explicação dificil.

Entretanto não é preciso grande sagacidade, nem esforços de analista, para verificar-se que não seria possivel encontrar ocasião mais oportuna para a criação da nova carteira do Banco do Brasil, que a hora atual. Realmente, o presidente Getúlio Vargas mais uma vez revelou neste caso aquêle apuradissimo senso da escolha da hora adequada, que tem sido por certo um dos elementos do êxito da sua ação politica e administrativa. Estamos precisamente na encruzilhada histórica, em que dentro de um futuro muito mais próximo que o imaginado por muita gente as nações terão de tomar as suas deliberações, determinando as diretrizes da sua politica comercial e escolhendo os metodos pelos quais adaptarão a sua economia a formas novas de organização e de expressão dinamica das atividades universais nessa esfera.

O Banco do Brasil, tal qual existia até agora, isto é, dentro das configurações clássicas em que o nosso grande instituto de crédito tão vastos e relevantes serviços tem prestado ao País, não se achava preparado para fazer face a problemas comerciais inteiramente novos que se vão apresentar, bem como a outros já conhecidos, mas que adquirirão fisionomia radicalmente diferente. Não caberia nos limites deste artigo desenvolver as idéias que me induzem ás afirmações que acabo de fazer. Mas estou convencido de que nenhum observador inteligente do panorama mundial contestará a previsão de uma completa mutação nos metodos comerciais concernentes ao intercambio internacional.

Nessa nova ordem economica, cujo advento imediato só póde ser negado pelos que persistem em ver realidades atuais em meras sombras do passado, a função bancária terá forçosamente de passar por transformações radicais. As suas finalidades preciosas serao outras e os seus processos de ação executiva também novos. As velhas instituições bancárias, que atuaram com tão grande eficácia nas condições de uma ordem economica internacional que se está dissolvendo, serão inadaptadas a arcar com êxito, ao terem de lidar com os problemas consideravelmente da economia de amanhã. Os espiritos mais esclarecidos e melhor orientados na apreciação dos fenômenos econômicos estão se compenetrando dessa verdade e vão por toda a parte dando o sinal de alarme, a fim de que as velhas estruturas e as maquinárias condenadas á obsolescência sejam substituidas ou modernizadas, em tempo de evitarem-se surprezas e dificuldades ruinosas.

Ainda bem que o Brasil tem um Govêrno vigilante e ao qual não escapam os aspéctos dessa transformação universal que se opera e cujo adiantamento já está muito mais avançado que o julgam tantos observadores desatentos. A criação da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil é um indice da maneira lucida como o presidente Getúlio Vargas apreende as necessidades economicas do País e presente o sentido que teremos de dar ao futuro aparelhamento do nosso comércio exterior.

Azevêdo Amaral

JURI DE SANTA RITA

Presidido pelo dr. Antonio Alfrêdo de Gama e Mélo, juiz de direito de Santa Rita e secretariado pelo escrivão José Ramalho Leite, reuniu-se ontem o Tribunal do Juri da referida comarca, no edificio do Forum local.

Instalada a sessão, ficou constituido o seguinte consêlho de sentença: Francisco Batista do Carmo, Antonio Bento Fernandes, Severino Pereira da Costa, Lauro Farias de Barros, João Brito de Souza, José Pedro de Lucéna e Placido de Oliveira Lima.

Procederam-se, então, os julgamentos dos réus Manuel Virgilio de Lima, vulgo Manuel Rapacóco e José Urbano do Nascimento, como incursos no artigo 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penais.

A acusação foi produzida pelo dr. Egardo Ferreira Soares, pomotor público e a defêsa pelo advogado João Santa Cruz, tendo os debates sido elevados e animados com replica do acusador e treplica da defêsa.

Afinal o Juri decidiu condenar o primeiro réu á pena minima e absolver o segundo, sob justificativa de legitima defêsa.

A's 16 1|2 horas, o juiz presidente encerrou a sessão, cujos trabalhos se iniciaram ás 8 horas do dia.

HOMENS SEM PÁTRIA

Na estatistica, ultimamente divulgada, dos estrangeiros entrados no país pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos, no primeiro trimestre dêste ano, figuram nada menos de 34 individuos declarados "sem pátria".

São decerto filhos de paises que desapareceram do mapa como nações independentes e agora não teem uma nacionalidade a mencionar. O fato é bem de uma época em que, como já na anedota se acentuou, o ensino da geografia politica depende da leitura do jornal do dia.

E' de ver a dificuldade que a multiplicidade e perdas de nacionalidade acabaria por oferecer ao nosso censo demográfico, realizado já em plena fase de guerras e outras vicissitudes internacionais. Foi, assim, ao mesmo tempo prudente e sábia a orientação seguida no preenchimento dos questionários, em setembro do ano passado, com relação á declaração do país de nascimento dos estrangeiros. Como país de nascimento se entendeu a condição da terra natal no ano em que o recenseado nasceu. Evitou-se qualquer constrangimento da parte do declarante, abstraindo-se uma questão de natureza politica, e se obteve informaço precisa e extreme de qualquer duvida, como convém a fins estatisticos.

A exigência de registro de estrangeiros, as medidas do Consêlho de Imigração e Colonização e outras providências de contrôle da presença de elemento alienigena na composição da população brasileira, conforme já hoje ao assunto a importancia que bem merecia. Mas ao Recenseamento Geral de 1940 é que caberá prestar um grande volume de informações, pois o estudou em conjunto sob aspectos até hoje ainda não apreciados, fixando fielmente o processo de integração do imigrante na vida nacional. — (*Comunicado do S. N. R.*)

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão publica de estudos filosóficos, uma palestra subordinada ao titulo: *Infancia dos Espiritos na Evolução dos Povos*.

PEDESTRE: — Procure se conduzir sempre dentro das regras de transito, a contravenção dessas regras ocasiona muitas vezes a morte. (I. T.)

BIBLIOGRAFIA

CIDADE DE FORTALEZA — Departamento de Imprensa e Propaganda do Ceará — 1941 — Enviado pelo sr. Fran Martins, diretor do D I P C, recebêmos um exemplar do opúsculo "Cidade de Fortaleza", que inicia uma série de publicações focalizando os aspectos mais interessantes do Ceará.

Otimamente impresso, "Cidade de Fortaleza" é um trabalho que põe em destaque a operosidade do Departamento de Propaganda daquele Estado, atento á finalidade de sua criação.

O Brasil de hoje, de ontem e de amanhã": — Recebêmos o n.º 15, referente ao mês de março, dessa excelente publicação, editada pelo D.I.P., na qual são focalizadas as beneméritas realizações do presidente Getúlio Vargas, bem como o sentimento de solidariedade nacional ao nome do grande brasileiro.

Serviço de Estatistica Econômica e Financeira do Tesouro Nacional: — Excelente publicação acaba de ser editada, sob a direção do Serviço de Estatistica Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, acerca do movimento marítimo do País, no periodo 1934-1938.

Trata-se de um trabalho de incontestavel utilidade, apresentando uma discriminação completa das entradas e saídas de vapores nos diversos portos brasileiros, tanto maritimos, como fluviais, com indicação da natureza, do tipo e bandeira das embarcações, do seu numero e tonelagem liquida, na navegação de longo curso e cabotagem.

"A Voz do Mar": — Enviado pela sua direção, vimos de receber o n.º 179 de "A Voz do Mar", órgão da Confederação Geral de Pescadores do Brasil, referente ao mês de março do corrente ano.

O numero em aprêço, que traz selecionada matéria de sua especialidade, está digno da leitura dos que se interessam pelos assuntos relativos á pesca.

MOTORISTA: — Em qualquer condição, ha sempre uma preferência de transito, a preferência do transito cabe aos veiculos que mantêm a linha a direita, quando em movimento (I. T.)

DECRETO-LEI N.º 132

(Orçamento do Estado)

Acham-se a venda, na portaria desta fôlha, exemplares do Decreto-lei n. 132, de 25 de novembro de 1940, que dispõe sôbre Orçamento do Estado para o exercicio de 1941.

EÇA E RAMALHO

(Copyright da INTER-AMERICANA, especial para êste jornal)

ROSARIO FUSCO

ANATOLE costumava dizer que toda glória oculta, no fundo de sua estrutura ou na base da qual se ergue, muito de miséria e muito de podridão. A observação traduz, sem dúvida, um lugar comum, facilmente perceptivel a todos aquêles que puderem falar em nome de uma experiencia da vida. Daí, portanto, não só a autoridade como a facilidade da citação, capaz de ser formulada por qualquer um de nós, em determinado periodo. De qualquer modo, ela não perde por ser repetida e, a propósito de Eça com Ramalho, talvez, até com muita propriedade.

O que é doloroso é constatarmos, afinal de contas, a necessidade de fazê-lo justamente num momento em que novas informações vêm de ser publicadas, permitindo-nos, com a ajuda de documentos da maior importancia, avaliar melhor a figura humana de Eça, nas suas reações literárias ao meio social e á época em que viveu e, sobretudo, no que estas e aquela se referem a Ramalho Ortigão. Parece mesmo que é uma fatalidade dos homens ditos ilustres oferecer-nos, sempre, êsse lado pouco lisongeiro de sua vida, que não justificando ou não diminuindo a sua obra, vem, de certo modo, abalar o prestigio de nosso conceito pessoal sôbre aquêles que fizemos nossos modêlos ou simplesmente nossas *devoções*. Ora, Eça foi uma devoção de todos nós e não acredito que o possivel leitor destas linhas não tenha se irritado com a leitura da precisamente célebre e famosa página de Fialho d'Almeida contra o autor de "Os Maias". A página a que aludo exprime, sem duvida, uma injustiça ou um despeito reprovaveis, mas, terá a sua razão de ser? não esconderá, por ventura, um caso psicológico justificavel? Depois da publicação destas cartas que venho comentando agora, tais perguntas já podem se sustentar... E a duvida começa a sua ronda misteriosa aos espiritos mais tolerantes, afetando com certeza, as admirações incondicionais. Evidentemente, o fenômeno não embarga a glória do grande morto, nem abala o seu sucesso cada vez maior, principalmente entre as novas gerações do Brasil e Portugal. Mas, desaponta e decepciona. Ninguem quer que o seu deus tenha pés de barro.

O fato é que o Eça que nos aparece aqui não é o mesmo da outra *Correspondência*, que conheciamos publicada por seu filho, o filho gentil-homem dos paradoxos sutis, o agudo comentador de idéias, o homem cujo convivio desejariamos, o missivista cujas cartas, pela universalidade dos assuntos, parecem ter sido dirigidas a todos nós, renovando-se sempre, numa igual sensação de espiritualidade, de geração a geração. Aqui, todavia, o homem é outro, embora as atitudes, exteriormente, não variem tanto. Uma duvida literária a aclarar a confidência de um plano de estudos, uma promessa a ser cumprida... Mas, sobretudo, e acima de tudo, os pedidos, intermináveis pedidos com que Eça crivava Ramalho, como que pretendendo viver o conhecido dito popular minhoto, que ambos os autores das "Farpas" certamente não ignoravam: "se temos que pedir, peçamos a amigos, pois os inimigos não nos atenderão". Porém, o próprio Acácio, de outro modo, não ignoraria que "tudo tem um limite". E é justamente, êsse limite da amizade que Eça não respeitou ou não respeitava diante da serena, tranquila, cordata passividade de Ramalho. Este havia de servi-lo em tudo e para tudo: para conseguir dinheiro emprestado ou para descobrir-lhe editores; para arranjar a protelação desejada no dia do vencimento de um titulo ou para evitar as "incompreensões" da critica e — o que era mais grave — para "aclará-la", como se deu no caso do aparecimento do *Primo Bazilio*... E tudo isso era feito por Ramalho, ao que parece, pacientemente, cuidadosamente, a-pesar-dos sacrificios facilmente compreensiveis que tais providências determinavam.

Contra um só pedido, contudo, verificamos que o amigo se rebelou. E, pelos tons com que Eça volta ao assunto, percebemos que a coisa deveria ser mesmo um *grosso galho*, como se diz hoje em dia. Começava assim: "recebi a sua carta e não lhe digo que ela agradou porque seria uma mentira; e essa mentira junta a tantas corruções de que eu sou culpado e que v. enumera, com deleite — tentativas de chantage, sevandijismos aos ministros, falta de senso moral, grande posta á mesa do Orçamento, intoleravel pieguice de caráter, etc. não faria mais que aumentar o desprezo que v. deve sentir por um tal monstro de iniquidade. E', porém, evidente que se v. entreviu na carta ao Corvo uma chantage em tentativa, então o seu dever era, na impossibilidade de me quebrar uma bengala nos rins, mandar-me uma "desanda" pungente; e o meu dever paralelo era prestar-me de conhecimento diante de um tão nobre uso da amizade. Mas, a-pesar-de ter revisto a carta ao Corvo, mesmo nas passagens que v. sublinhou a dôr de sangue, eu não encontro senão uma maneira piegas e artificial de me exprimir; não vêjo a chantage nem a sombra da sua fealdade" (pags. 39, 40 et passim do liv. cit).

Percebe-se que Eça procura, com a ajuda da graça humoristica (ou dialética, se quizerem) que lhe era caracteristica, disfarçar a proposta anterior, ou melhor, amenizar a justa indignação do amigo, ante a mesma proposta do "negócio" que, a Ramalho, pareceu tanto ou quanto esquisita.

O caso é que Eça escreveu um romance — Batalha de Caia — justamente para não ser publicado. E queria que, por intermédio do amigo, cujas relações com o então Ministro do Exterior de Portugal eram as mais cordiais, conseguisse dêste, á vista dos originais, uma indenisação para... o livro não sair. O romance tratava, ao que se conclue da leitura dêste volume e, sobretudo, de toda essa longa carta a que me refiro, de um assunto especialissimo, ventilando as questões de Portugal com a Espanha, que Eça sabia, em razão de seu oficio, não poder ser divulgadas, no tempo, sob pena de comprometer as bôas relações existentes entre os dois paises vizinhos. Daí essa "desculpa" engenhosa, mas nada convincente: "o meu caso é simplesmente um *excesso de cautela*: eu produzi uma obra d'arte, sendo Consul e Escritor; como Consul não quero que o Govêrno, julgando êsse livro inconveniente, me trate como tratou o Barão Sant'Ana, "autor dum livro impatriótico", e pretendo obter, com o consentimento prévio de S. Excia. (refere-se ao Ministro), a certeza de que depois da publicação eu não serei incomodado, e, em segundo, como Escritor, desejo que o Govêrno, se não lhe convém, por motivos puramente de Estado, que a minha obra se imprima, me indenize, considerando que um volume é um capital, da perda que me faz sofrer — porque eu, não pertencendo ao Estado, não quero ser vitima da razão de Estado". E chega a citar, mais adiante, o exemplo de Victor Hugo, que escreveu Marion Delorme, que Carlos X vetou, pagando os direitos correspondentes, como se os dois casos fossem idênticos. E' que Ramalho era, antes de critico literário, historiador, detalhe que Eça esqueceu, sem duvida alguma.

E' claro que êste não é o unico aspecto destas cartas de Eça, mas é o que mais surpreende, com certeza, os seus leitores. Não só por isto, mas também por outra face da personalidade de José Maria, no que se refere, por exemplo, á sua quasi dependência intelectual de Ramalho Ortigão. Porque a gente sente, nestas páginas, que Eça não se dirige ao amigo de igual para igual, mas como se se dirigisse a um mentor, a um guia. Por isso, desde que não se trata de saber qual dos dois foi o maior pelo que criaram artisticamente, pelo que "viveram", é evidente que Ramalho aparece coberto de muito mais equilibrio e de muito mais dignidade. E essa unica verificação compensa, a meu ver, o injusto esquecimento em que o mantemos, nós, os brasileiros, até hoje. E póde ser — quem sabe — um ponto de partida para a sua "ressurreição".

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

TÉLAS & PALCOS

Encenada, ante-ontem, pela "U. T. P.", a peça "Os Transviados"

A "União Teatral Pessôense", com a encenação do drama em 3 átos — "Os Transviados", de autoria de conhecido intelectual brasileiro, alcançou ante-ontem, um verdadeiro êxito, apanhando o "Guarani" uma casa cheia.

"Os Transviados" é uma peça de muito sentimento, encerrando suas cênas comovente história, girando sob têma moral.

O desempenho dado a êsse drama pelos integrantes do conjunto paraibano foi devéras satisfatório, tendo os amadores se conduzido, todos, de maneira a contentar o público, que não lhes negou aplausos.

Os papeis principais estiveram a cargo de Francisco Ribeiro, Céfas Nacre, João Ribeiro Teixeira, Amiluz Fernandes e Miriam Néves, que se desincumbiram bem, notadamente os dois primeiros, que se sallentaram dos demais.

Tomaram parte, ainda, no espetáculo, Cintio Cilaio, Manuel de Souza, George Oliveira, Valquiria Oliveira, Aluizio Oliveira, Dalva Texeira e outros.

A peça apresentou cenários de Manuel de Souza.

"OS TRANSVIADOS" SERA' REPRISADO QUINTA-FEIRA PRO'XIMA

Dado o sucesso assinalado com a estrêla do "Os Transviados", resolveu a "União Teatral Pessôense" levar a peça em "reprise", na próxima quinta-feira, 12 do corrente, tomando parte todos os figurantes do conjunto.

Para êsse espetáculo serão cobrados preços os mais populares.

(Conclúe na 2.ª pag.)

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE E' UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EQUIPARADO, QUE VALE COMO UMA GARANTIA DE EFICIENCIA DOS QUE A FREQUENTAM.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Estado da Paraíba enviará àquela cidade em missão de propaganda da já vitoriosa campanha que em bôa hora a mocidade paraibana iniciou para o soerguimento da aviação nacional.

Os embaixadores da classe estudantina de João Pessôa serão portadores de diversas mensagens, inclusive as do "Aéro Club da Paraíba", "Associação Paraibana de Imprensa" e da "União dos Moços Católicos".

Entre o programa a ser cumprido em Campina Grande, pela delegação estudantina, destacam-se as conferencias que serão levadas a efeito no "Aéro Club Campinense", "União de Moços Católicos", Colégio "Pio XI", e no "Cine-Teátro Capitólio".

CONCURSO DA PADARIA SUIÇA A' CAMPANHA DOS ESTUDANTES

Mais uma valiosa adesão acaba de ser emprestada á Comissão Central pelos proprietários da "Padaria Suiça", estabelecida nesta Capital, oferecendo um dia de salário dos seus operários á causa em que se empenha a nossa mocidade, confórme comunicação feita pelos srs. Cavalcanti & Filho.

E' de se esperar que gesto semelhante ao dos proprietários da "Padaria Suiça" se propague no seio da classe dos proprietários de padarias de João Pessôa.

INTEGRAM A COMISSÃO CENTRAL ALUNOS DO CURSO DE PROFESSORES

A comissão Central dos Estudantes acaba de ser integrada pelos estudantes, Evanisa Barbosa Gomes, Iolanda Carneiro, Orlandina Barbosa, Horácio Machado e Wilson Tavares, alunos da Escola de Professores, num gesto de solidariedade ao movimento ora empreendido pelos seus colegas do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba".

MANIFESTAÇOES EM CAMPINA GRANDE AOS ESTUDANTES PESSOENSES

A "Comissão Central dos Estudantes recebeu hoje comunicação de seus colegas Campinenses, acerca das manifestações que serão prestadas ali aos delegados do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba".

A delegação estudantina de João Pessôa será recepcionada na "gare" da Great Western, falando por essa ocasião, um representante da mocidade campinense.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petições:

N.° 8912, de Ednaldo de Luna Pedrosa. — Deferido na fórma do parecer.

N.° 7451, de Acrisio Fernandes de Castro. — Concêdo 45 dias de licença de acôrdo com o laudo médico, com os vencimentos.

N.° 8988, de Ascendino Toscano de Brito. — Concêdo 45 dias de licença de acôrdo com o laudo médico, com os vencimentos.

N.° 8642, de Francisco Gordo Brandão. — O processo aguarda abertura de crédito. Arquive-se

Abaixos assinados:

N.° 7339, de funcionários lotados na Recebedoria de Rendas da Capital. — Indeferido em face do parecer do D.S.P.

Petições:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba de acôrdo com o art. 92, do decreto 1034, de 6 de maio de 1938, resolve designar o capitão médico da Fôrça Policial, dr. Edrise Vilar para prestar serviços profissionais na Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, sem onus para o Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear de acôrdo com o art. 47, do Decreto-Lei n.° 39, de 10 de abril de 1940, Odon Pereira de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de Sabugirana da Comarca de Santa Luzia, de 1.ª entrancia, atualmente vago.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar, a pedido, Antonio Galdino da Silva, do cargo de sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba atendendo ao que requereu Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti, tabelião público da Comarca de Itabaiana, tendo em vista o atestado médico exibido, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio último.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

DP|215.

Em 4 de junho de 1941.

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário da Fazenda submeteu á apreciação dêste Departamento, o processo junto, no qual Manuel Clementino de Andrade Moura, professor aposentado, pede revisão do cálculo de vencimentos respectivo, julgando-se prejudicado em face do anteriormente feito.

2 — Diz que exercia o cargo de professor da escola rudimentar noturna de Entre Rios, antigo Pilões de Dentro, municipio de Serraria, dêste Estado, quando se aposentou.

3 — Acresce ter ficado com o vencimento mensal de 23$200, na inatividade, e que percebia, antes, 150$000 por mês.

4 — Conclui por achar inexáto o cálculo feito, uma vez que foi tomado por base o periodo de 10 anos de serviço público.

5 — Anexou ao processo em referência, a certidão de fls. que esclarece o seguinte:

a) — o requerente foi aposentado, em vista de ter mais de 68 anos de idade, nos termos das letras —c— e —d— do art. 109 da Constituição Estaadual de 1934;

b) — embora contasse 8 anos de serviço público, o cálculo do provento da aposentadoria foi procedido na base de 10 anos, á vista do art. 7.° do decreto 599, de 13 de novembro de 1934.

6 — Conforme a certidão aludida, o interessado contava 8 anos e 61 dias de serviço público, no exercicio de professor da escola noturna de Pilões.

7 — Diz o art. 109, letra —c— da Constituição Estadual, de 12 de maio de 1935:

"c — salvo os casos previstos na Constituição serão aposentados compulsoriamente os funcionários que atingiram 68 anos de idade".

8 — Diante do que fica esclarecido, o requerente tem direito a vencimentos nos termos do previsto no art. 7.° do decreto 599, isto é, calculado na base de 10 anos, confórme a tabéla anéxa ao decreto aludido.

9 — O vencimento das aposentadorias processadas na vigência do decreto aludido — art. 8.° — era calculada na base do que vinha sendo percebido há 2 anos e o que não tivesse êste tempo, seria relativo ao do cargo anterior.

10 — Nas fôlhas de pagamento, dos exercicios de 1935 e 1936, existentes no Arquivo Público, deve encontrar-se a importancia do vencimento recebido pelo requerente, até a sua aposentadoria, diante do que, será possivel verificar-se a exatidão do cálculo procedido, a fim de corrigi-lo, se fôr o caso ,o que compete ao Tesouro proceder.

11 — Nesta conformidade, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processo em questão, opinando que o mesmo sêja devolvido á Secretaria da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovado:
Em 7—6—1941.
(ass.) **Ruy Carneiro**

—

DP|216.

Em 5 de junho de 1941

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, remeteu ao D.S.P. o processado anéxo, em que o bel João Luiz Beltrão, juiz municipal em disponibilidade, do antigo termo, hoje comarca de 1.ª entrancia de Jatobá, dêste Estado, requer lhe sêja pago o vencimento sôbre os dias que esteve nesta capital, a fim de presta concurso para juiz de direito, bem como o vencimento da disponibilidade em que está, nos termos do art. 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

2 — Quanto á primeira parte, compete ao Tesouro providenciar, de conformidade com a letra —b— do § 2.°, do art. 102 do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940 — Organização Judiciária do Estado.

3 — Respeitante á segunda, o requerente tem direito á percepção do vencimento proporcional ao tempo de serviço, até o fim do seu quatriênio, em vista de não ter adquirido estabilidade no cargo, na data em que ficou em disponibilidade.

4 — Verifica-se na contagem de tempo, procedida em fls., que o interessado tem 6 anos de serviço público.

5 — Referindo-se aos juizos municipais, cujos termos passaram a ser comarcas de 1.ª entrancia, diz o art. 212 do decreto-lei 39, já citado, no

"§ 1.° — Empossado o juiz de direito, o juiz municipal será pôsto em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço; aquêles, porém, que ainda não tiverem adquirido estabilidade na fórma da lei 159, de 28 de janeiro de 1937, ficarão em disponibilidade só até completarem o tempo para que fôram nomeados".

6 — A estabilidade aludida encontra-se na lei 159.

"Art. 161 — Os juizes municipais após 10 anos de exercicio, gozarão mais das garantias prescritas nas letras —a— e —c— do art. 159, e, nêste caso sómente perderão o cargo, nas mesmas condições previstas para o juiz de direito (Constituição Estadual, art. 50)".

7 — O ato da disponibilidade ou assunto, foi lavrado em face do § 1.° do art. 212 do decreto-lei 39, com vencimento proporcional, como se verifica em fls.

8 — Não podem ser aplicados ao caso em questão, os dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — decreto-lei 1713, de 28 de outubro de 1939 — visto como trata-se de disponibilidade de juiz municipal, em lei especial regulada — decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940 — posterior ao mencionado Estatuto, e que teve a aprovação do Govêrno Federal.

9 — Nestas condições, encaminho a v. excia o processado em alusão, opinando que deve ser devolvido ao Tesouro para pagar ao bel. João Luiz Beltrão, o vencimento de sua disponibilidade, até completar o tempo para que foi nomeado juiz municipal, proporcionalmente ao tempo de serviço, confórme a legislação vigente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovado:
Em 7—6—1941
(ass.) **Ruy Carneiro**

—

DP|219.

Em 6 de maio de 1941.

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário do Interior e Segurança Pública encaminhou ao D.S.P. o processo anéxo relativo á proposta do Diretor do Liceu Paraibano para admitir como contratado, Graziéla Lucia Jenner, para exercer as funções de professora de Desenho do Curso Complementar.

2 — Acompanham o processo os documentos exigidos pelo decreto-lei .. 148, inclusive atestados provando capacidade Técnica de Graziéla Lucia Jenner para o exercicio da função.

3 — A despêsa com o pagamento do candidato acima referido correrá a conta da sub-consignação 2 — Aulas excedentes, da consignação 8.334 — Despêsas Diversas do Liceu Paraibano, de acôrdo com o § único do art. 5.°, do decreto-lei 156, de 29 de março de 1941.

4 — Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processo anéxo, opinando favoravelmente a autorização do contrato, na fórma da proposta feita pelo Diretor do Liceu Paraibano.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovado:
Em 7—6—1941
(ass.) **Ruy Carneiro.**

—

DP|218.

Em 6 de junho de 1941.

Exmo. sr. Interventor Federal:

Exposição de motivos:

O Secretário da Fazenda encaminhou a êste Departamento, o processo anéxo, no qual José Bezerra Viana Sobrinho tabelião público do antigo termo, hoje comarca de 1.ª entrancia de Antenor Navarro, aposentado com vencimento proporcional ao tempo de serviço ,em 24 de fevereiro de 1938, pede revisão de seu processo visto estar sofrendo de tuberculose, apoiando-se na lei 127 de 28 de dezembro de 1936.

2 — A noção do que é funcionário público é dada pelo decreto-lei 140, de 30 de dezembro de 1940, que nos seus artigos 5.° e 6.° assim estatúe:

"Art. 5.° — Entende-se por funcionário público, a pessoa legalmente investida em cargo público".

"Art. 6.° — Cargos públicos são os criados por lei, em número certo, com denominação própria e pagos pelos cofres do Estado".

3 — O requerente, não recebendo pelos cofres públicos o pagamento dos serviços prestados, não póde ser considerado funcionário público o que iria de encontro aos dispositivos acima citados.

4 — Acresce ainda que o decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, regulando a organização judiciária do Estado, classificou os tabeliães, escrivães e outros auxiliares da justiça, no capitulo II, como "Serventuários", distinguindo-os assim do funcionalismo público em geral.

5 — Ao Departamento do Serviço Público, atualmente, compete tomar conhecimento dos casos que digam respeito aos funcionários públicos, definidos pelo decreto-lei 140, bem como aos extranumerários.

6 — Nestas condições, não se condicionando ás atribuições do D.S.P. o caso em apreciação, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o presente processo, opinando que sêja devolvido á Secretaria da Fazenda para as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovado:
Em, 7—6—1941.
(ass.) **Ruy Carneiro**

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DIA 4:

Processo 0634|41 — Petição de Anita Farias, professora, com exercicio em Areia, solicitando 3 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção de Saúde no Pôsto de Higiêne de Campina Grande.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

COMISSÃO DE NEGOCIOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DO DIA 6

Oficios recebidos:

N.° 6134 — Da Prefeitura de Santa Rita, remetendo o processado de Aluisio Gomes, solicitando diversos pagamentos.

N.° 57 — Do Prefeito de Princêsa Isabel, consultando se póde fazer aquisição dum cofre para aquela repartição.

N.° 75 — Da Prefeitura de Espirito Santo remetendo o balancête de maio e comunicando que foi realizado o encontro de contas com as repartições fiscais de Sapé e Pilar no periodo de setembro a dezembro de 1940 faltando apenas receber 843$450 da de Pimbú de 50°|° da industria e profissão (em cada oficio deve ser tratado um só assunto).

N.° 61 da Prefeitura de Itabaiana enviando o balancête de maio.

N.° 60 — Da mesma solicitando providências junto á Secretaria da Fazenda a fim de que a repartição local efetue o pagamento da quóta de indústria e profissão de maio findo.

Telegramas recebidos

Do Prefeito de Antenor Navarro comunicando o encontro de contas dos mêses de março, abril e maio.

Do Prefeito de Jatobá ao Interventor Federal solicitando a suspeição de diversas execuções fiscais no Municipio de Bonito contra proprietários residentes nos limites entre os dois municipios.

De diversos contribuintes residentes no municipio de Jatobá, reclamando contra a cobrança de impóstos ordenada pelo Prefeito de Bonito.

Oficios expedidos:

N.° 896 — Ao Prefeito de Mamanguape remetendo para sanção o projéto criando o cargo de zelador de cemitério de Rio Tinto.

N.° 897 — Ao Prefeito de Caiçára remetendo para sanção o projéto abrindo o crédito de 498$000 para pagamento ao funcionário aposentado José B. de Carvalho.

N.° 898 — Ao Prefeito de Serraria remetendo para sanção o projéto transferindo o saldo de 10:393$400 de 1940.

N.° 899 — Ao Prefeito de Pilar remetendo para sanção o projéto transferindo o saldo financeiro de 1940 de 11:830$800.

N.° 900 — Ao Prefeito de Mamanguape remetendo para sanção o projéto abrindo o crédito especial de .. 1:000$000 para pagamento a J. Barros & Filhos, desta praça.

N.° 901 — Ao Prefeito de Ingá remetendo para sanção o projéto transferindo verbas orçamentárias.

—

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Presidência do dr. Ademar Vidal

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 9:

Oficios recebidos:

Do dr. diretor da Casa de Detenção remetendo a guia de sentença libertadôra do sentenciado Mariano de Sousa Lima.

Idem, remetendo documentos para livramento condicional, dos sentenciados Antonio Angelo e Severino Cardôso da Silva.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, remetendo a cópia da processo do sentenciado Alcides Pereira da Silva.

Oficios expedidos

Ao dr. Cesar Lôbo, agradecendo a comunicação de sua posse, no cargo de Diretor da Diretoria de Justiça, do Ministério do Interior.

Ao dr. Diretor do Gabinête Médico Legal, apresentando para identificação o liberado Mariano de Sousa Lima.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, solicitando cópia de peças do processo do sentenciado Aprigio Damião do Rêgo.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, solicitando cópia de respostas dos quesitos, do processo de julgamento do sentenciado Antonio Marques dos Santos.

Movimento de processos:

Despacho do dr. Secretário:

"A Conclusão ao exmo. Presidente", no processo de indulto, solicitado ao exmo. Presidente da República, pelo sentenciado João Severino da Silva, vg. "João Meireles".

—

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JÔGO

Boletim da Receita e Despêsa da Fiscalização Geral do Jôgo, em 7 de junho de 1941:

Receita:

Junho, 7: Saldo do dia 6:	
Banco do Estado:	
Importancia depositada .	145:194$500
Banco dos Proprietários:	
Idem, idem	25:173$500
Idem, idem, receita do dia 6	97$200
	25:270$700
Caixa:	
Reservado para pagamento de despêsas autorizadas	10:059$800
Sôma	190:525$000
Despêsa:	
Auxilios e Suvenções:	
Pago, conf. docs. 31 e 32	212$000
Diversas Despêsas:	
Pago, conf. docs 33 a 36	1:556$800
Sôma	1:768$800
Saldo para o dia 9	188:756$200
Balanço	190:525$000
	190:525$000
Saldo balanceado Rs. ..	188:756$200

João Pessôa, 9 de junho de 1941.

Valdemar Dantas — Fiscal enc. da Contabilidade.

VISTO: — **Anfrisio Brindeiro** — Fiscal geral do jôgo.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 9 de junho de 1941.

Serviço para o dia 10 (Segunda-feira).

Permanente á 1.ª Secção, amanuense Gomes.

Permanente á S|P., fiscal n.° 3.

Rondantes: do tráfego, fiscal n.° 3; do policiamento fiscal rondante n.° 4 e guarda civil de 1.ª classe n.° 7.

Boletim n.° 127.

Para conhecimento nesta Inspetoria e devida execução, faço público o seguinte:

Multas Pagas: — Fôram pagas hoje, na 1.ª S|T., pelos srs. Estevam Gerson Carneiro da Cunha e Francisco José da Silva Pôrto, respectivamente, as multas de 50$000 e 30$000, por infração ao R|T|P., sendo a primeira com 50°|° de abatimento.

Condutores Multados: — Acham-se multados, por contravenção ao R|T|P., os condutores dos seguintes veículos:

Meio fio e bonde — Automovel 344; falta de precaução — Auto 389; e excesso de velocidade — Sedan 116 — 464 e auto 577.

Recolhimento de Rendas: — O sr. almoxarife desta Repartição recolheu hoje, ao Tesouro do Estado, a importancia de 1:232$000, referente ás rendas do serviço de transito da 1.ª S|T., arrecadadas durante a 1.ª semana do corrente mês.

Requerimento Despachado: — Expediente do dia 9 — De José Jardim, residente nesta Capital. Deferido.

(ass.) **Hermano de Sá**, inspetor geral.

Confére com o original. — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — COMANDO GERAL — CASA DAS ORDENS — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 9 de junho de 1941.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Boletim Interno n.° 127.

Unifórme 4.°.

Primeira parte.

I — Serviço de escala:

Para o dia 10 (Terça-feira).

Dia á F.P., 2.° ten. Cesarino — I Btl.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Viana — I Btl.

Adjunto ao Of. de dia, 1.° sgt. Wilson — Extra.

Guarda do Quartel, 3.° sgt. Barros e cabo Manuel Inácio — I Btl.

Guarda da Detenção, 3.° sgt. Angelo e cabo Severino Alves — I Btl.

Refôrço da S. da Fazenda, cabo Aluisio — S. I

Refôrço da Alfandega, cabo Eusebio — I Btl.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção, 3.° sgt. Belarmino — I Btl.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S., sd. Genésio — I Btl.

Piquête á F. P., sd. corneteiro Morais — I Btl.

(ass.) **Anacléto Tavares da Silva**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Elias Fernandes, Ten.-Cel.** — Sub-Comandante.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 9:

Petições.

N.° 8912, de Ednaldo de Luna Pedrosa. — Opino pelo deferimento do pedido, fazendo-se o desconto em cinco (5) prestações.

A' consideração do sr. Interventor Federal.

N.° 8642, de Francisco Gordo Brandão. — O processo ,dependendo de abertura de crédito especial, encontra-se no Tesouro.

O expediente necessário será feito quando autorizado pelo Govêrno.

A' consideração do sr. Interventor Federal.

—

INSPETORIA GERAL DE VENDAS CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 9:

Petições:

De M. W. Carvalho, de Campina Grande. — Indeferido, á vista da informação.

De Benicio Bezerra Cavalcanti, de Entre Rios. — Ao Agênte Fiscal da zona, na Região, em Guarabira, para informar.

De Celestino Pereira Dutra, de Entre Rios. — Igual despacho.

De Francisco Marinho de Sousa, de Manga do Frade. — Igual despacho.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 7 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		108:047$900
Rec. de Rendas de João Pessôa — Renda do dia 6	15:500$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 6	5:013$500	
Estação Fiscal de Jatoba (Int. B. Brasil) — P|c. da arr. de maio	5:539$900	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda do dia 7	2:281$200	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda do dia 4	1:063$200	
Rádio Tabajára da Paraiba — Renda de maio ..	1:500$000	
Manuel Rufino — Caução de luz	20$000	
Capitão Aluisio Guedes Pereira — Caução de luz	30$000	30:952$800
		139:000$700

DESPESA:

3087 — M. Galvão de Sá — Conta	
3084 — Artur de Albuquerque Lins — Conta	1:392$400
3083 — Inácio de Sousa Morais — Conta	8:604$400
3082 — Inácio de Sousa Morais — Conta ..	12:666$400
3085 — Fraiman & Cia. — Conta	120$000
3005 — João Viriáto Ribeiro — Conta	3:600$000
3098 — Estação Fiscal de Caiçára — Suprimento ..	1:663$200
2227 — Amadeu de Sousa — Rest. de caução	6:705$000
	103$400

Nº	Descrição		
2550	— Amadeu de Sousa — Rest. de caução	275$000	
2782	— Marcelina Rodrigues de Carvalho — Subvenção	60$000	
3096	— Inácio Roméro Rocha (Chefatura de Polícia) — Adiantamento	400$000	
3097	— Inácio Roméro Rocha (Chefatura de Polícia) — Adiantamento	1:000$000	
3095	— Inácio Roméro Rocha (Chefatura de Polícia) — Adiantamento	400$000	36:989$800
Saldo balanceado			102:910$900
			139:000$700

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 7 de junho de 1941.

Antonio Dias Nêto.
Tesoureiro geral interino.

Aluisio Morais,
Escriturário, classe "I".

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Portaria:

O Secretário da Agricultura V. O. Públicas, considerando que o D. S. P., no desempenho de suas atribuições, trabalha, no momento, para organizar a parte referente á apuração do merecimento dos funcionários de carreira do Quadro Único do Estado, para efeito de promoção ,tendo nêsse sentido instruido as diversas repartições na circular n.º 10;

Considerando mais que, compete a esta Secretaria no que lhe diz respeito, secundar aquêle Departamento, pela melhor execução da providência em aprêço;

Recomenda a todos os chefes de repartições ou de serviços subordinados á Secretaria da Agricultura que envidem o melhor dos seus esforços a fim de que tal incumbência sêja realizada com a máxima precisão e eficiência.

Parece desnecessário salientar que, na apuração do merecimento dos funcionários, não deve prevalecer nenhum sentimento de simpatia pessoal ou de outras quaisquer considerações de ordem particular o que sem dúvida redundaria em injustiças, aliáis, passiveis de pena, após verificada a sua procedência.

Preciso se faz, portanto, critério e absoluta isenção de animo, porque só assim o Estado, poderá contar, dentro de certo tempo, com um corpo de servidores selecionado, capaz e devotado á causa pública.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Barbosa Maia para exercer as funções de Fiscal de 1.ª Classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (ex-Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão).

Aos cinco (5) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agronomo Antonio Secumdino de São José, respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Barbosa Maia, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. José Barbosa Maia — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de Fiscal de 1.ª Classe na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do servico.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsavel, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviár, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano, e entrará em vigor a partir da data de que trata a clásula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 400$000 (quatrocentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercicio, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variavel — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o "contratado" exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, desde que sêja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta capital.

Êste contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro de contrátos, sob o n.º 1, lavrado nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assínado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de escritório "E", desta Secretaria, que o escrevi. O auxiliar de escritório "E", (as.) **Cleonice de Carvalho Cunha.** João Pessôa, 5 de junho de 1941. (ass.) **Antonio Secundino de São José, José Barbosa Maia, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.**

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob o n.º 1, fls. v. 52,53.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 6 de junho de 1941. **Maria Selir de Toledo Cirne**, auxiliar de escritório "F" da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: **Antonio Secundino de S. José**, pelo secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Elisio Paiva Ponce de Leon, para exercer as funções de Fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos seis (6) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941) presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agronomo Antonio Secundino de S. José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Elisio Paiva Ponce de Leon, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Elisio Paiva Ponce de Leon — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de Fiscal de 2.ª Classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do servico.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsavel, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano e entrará em vigor a partir da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento, no corrente exercicio, será atendido a conta da verba 8.511 — Pessoal Variavel — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Setima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e por deliberação do proprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Públicas notificada com antecedência de um (1) mes.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contrátos, lavrado nesta Secretaria de Estado o presente termo que, lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de escritório "E" desta Secretaria, que o escrevi. O auxiliar de escritório "E", (as.) **Cleonice de Carvalho Cunha.** João Pessôa, 6 de junho de 1941. (ass.) **Antonio Secundino de S. José, Elisio Paiva Ponce Leon, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.**

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v. 54 55.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 6 de junho de 1941. **Cleonice Correia**, escriturário datilografo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: **Antonio Secundino de S. José**, secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Luiz Véras para exercer as funções de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos cinco (5) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941) presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Luiz Véras, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Luiz Véras — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 400$000 (quatrocentos mil réis), cujo pagamento no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal - Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função publica, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Êste contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1 de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O auxiliar de Escritório "E" (ass.) Cleonice de Carvalho Cunha. (ass.) Antonio Secundino de São José, Luiz Véras, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está confórme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. 53 v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 5 de junho de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Antonio de Lima Falcão, para exercer as funções de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos cinco (5) do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Antonio de Lima Falcão, representado por seu procurador dª Nair Véras, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Antonio de Lima Falcão — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável na fórma da legislação em vigôr pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano, e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 400$000 (quatrocentos mil réis), cujo pagamento no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1 de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O auxiliar de Escritório "E" (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 4 de junho de 1941. (ass.) Antonio Secundino de São José, p. p. Nair Véras, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está confórme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria sob n.º 1, fls. v51 52.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 4 de junho de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p Secretário da Agricultura.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 9

Sob a presidência do sr. Severino de Lucêna, secretariado pelo sr. Durval Albuquerque, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, ás 13 horas, comparecendo, ainda, os srs. Osias Gomes, Odon Bezerra e José Gomes.

Verificado número legal, o sr. Presidente abre a sessão, determinando a leitura da áta da reunião anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

A' hora do Expediente, o secretário lê oficios: — do exmo. sr. Ministro da Justiça, comunicando que o exmo. sr. Presidente da República por despacho de 8 de maio p. passado, aprováva o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal dêste Estado autorizando a contrair um empréstimo até a importancia de 1.700:000$000 para melhoramentos e obras novas do serviço de luz e bondes desta Capital. — O sr. Presidente manda oficiar ao sr. Interventor Federal; e do sr. Presidente do Depatamento Administrativo do Estado de Goiás, acusando o recebimento de um exemplar do decreto-lei n. 132, dêste Estado, que or-

ça a Receita e fixa a Despêsa para o ano corrente; em mêsa, ainda, um exemplar do "Boletim do Serviço de Imigração e Colonização", de São Paulo e um exemplar do "Boletim Estatístico do Piauí". O sr. Presidente manda agradecer.

Continuando a hora do Expediente, é apresentado e lido, pelo sr. Osias Gomes, o parecer n.º 805, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, dispondo sôbre a transferência do saldo de 42:919$50), do exercicio passado. Vai ás cópias regimentais. A seguir, o sr. José Gomes também apresenta e lê o parecer n.º 806, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Santa Rita, Extinguindo dotações e abrindo crédito especial sem aumento de despêsa. Vaí ás cópias regimentais. Por último, o sr. Odon Bezerra apresenta e lê, os pareceres ns. 807 e 808, respectivamente, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Bonito, transferindo para a verba "Eventuais", do presente orçamento, o saldo orçamentário de .... 462$059, do exercicio de 1940; e da Prefeitura de Araruna, dispondo sôbre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comeciais, nos dias úteis, feriados e santificados, e estabelecendo multa para os infratores. Vão ás cópias regimentais.

Entra, a seguir, a *Ordem do Dia*. O sr. Odon Bezerra apresenta c parecer n. 803, ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, mandando aplicar, na Fôrça Policial, as leis e regulamentos militares federais, no que couber. Submetido á discussão regimental ,o parecer em aprêço, pede a palavra para justificação, o sr. Osias Gomes, lendo a seguir declaração de voto: — "Sr. Presidente: — Declaro que, na votação, serei favoravel ao parecer do sr. Odon Bezerra Cavalcanti, aprovando o pojéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, que manda aplicar, no que couber, á Força Policial do Estado, os regulamentos militares federais em vigôr no Exército Conforme argumenta o Chefe do Executivo, no segundo considerando do projéto, sendo a aludida Força considerada reserva do Exército, deve sua organização reger-se pelo disposto nas leis e decretos federais que o disciplinam.

Voto por que o Departamento dê o seu assentimento ao novo decreto-lei, porque sempre entendi que, a partir da promulgação da lei n.º 192, de 17 de janeiro de 1936, lei esta em cuja elaboração colaborou, na Camara dos Deputados, o nosso ilustre colega do Departamento, agora escolhido relator da matéria, a nossa Força Pública se tornára, indiscutivelmente, e para todos os efeitos, reserva do Exército, porque a lei não poderia ter aplicação incompleta ou truncada. Até mesmo no tocante ao fôro especial dos oficiais, sargentos e praças, instituido no art. 19, e na obrigação imposta aos Estados, § único dêsse mesmo artigo, de organizar sua Justiça Militar, estou que não ha nenhum caminho para negar-se a eficacia juridica da referida lei n.º 192.Em 1929, requeri, perante o Tribunal de Apelação, um *habeas-corpus* em favor de certo oficial da milicia do Estado, que fôra processado e condenado de acôrdo com as normas da justiça comum, á pena prescrita no Código Penal. Defendi, então, a doutrina de que, não podendo ter a legislação em aprêço aplicação parcial apenas, nulo seria o processo, porque feito na justiça comum, e, sobretudo, porque as penas aplicaveis seriam as estabelecidas no Código Penal Militar, pelos crimes ali previstos, como imperativamente declara a parte final do art. 19 da lei 192. Recordo ter invocado, entre outras razões, a de que a própria consolidação estadual dos Regulamentos da Policia do Estado, decreto n.º 829, de 6 de julho de 1937, já definia a mesma força como uma instituição permanente, de caráter militar, sobordinada ao Governador do Estado, E TAMBE'M RESERVA DO EXE'RCITO NACIONAL. Fui vencido — é certo — na interpretação dada ao assunto, mas até hoje não pude compreender como se podiam considerar em pleno vigor essas leis, para transmudar, como transmudam, a Força Policial, em reserva do Exército, qualidade que, com efeito, é hoje dela inseparavel, e, ao mesmo tempo, sonegar aos seus oficiais, aspirantes e praças, o direito ao fôro especial militar instituido para iguais entidades do Exército quando julgado por crimes de indole militar.

O decreto-lei que nos enviou o sr. Interventor Federal no Estado, Sr. Presidente, parece-me ter a finalidade de reajustar de uma vez por todas as Forças Pública dentro do regimen disciplinar, instrucional e juridico militar adotado em relação ás Forças Armadas do nosso País. Tenho, como expuz, motivos de convicção pessoal — além da contemplação dos de interesse público — que me fazem dar com alegria meu voto ao projéto". — Posto a votos, é aprovado o parecer supra, anexo a declaração do sr. Osias Gomes sôbre o assunto. Em seguida, é também apresentado pelo sr. Osias Gomes ,o parecer n.º 802, ao pojéto de decreto-lei, da Prefeitura de Conceição, transferindo o saldo de 8:343$700 do exercicio passado, para diversas verbas do exercicio vigente ,o qual, submetido á discussão e votação, é aprovado. E' apresentado, pelo sr. José Gomes, o parecer n.º 804, ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria da Agricultua, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 200:500$000, o qual submetido á discussão e votação é aprovado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM:

"PARECER N.º 802 — O saldo orçamentario da Prefeitura de Conceição, no exercicio do ano passado, foi estimado na importancia de oito contos trezentos e quarenta e três mil e setencentos réis... (8:343$700) — saldo êsse a que o atual Prefeito do municipio cogita de dar aplicação consentanea e eficaz no presente exercicio. Este o espirito do projéto de decreto-lei ora submetido ao estudo dêste Departamento, e que começa por transferir o aludido saldo para em seguida discriminar-lhe a utilização.

Para a conservação de estradas é destinada a parcela de 4:843$700 iluminação 1:000$000 e Eventuais .... 2:500$000.

Outras transferências com aplicação justificada têm sido autorisadas, e é bem o caso desta, pelo que cabe-me formular em remate o — *Projeto de Resolução N.º 467*.

Decide o Departamento Administrativo do Estado aprovar o projéto de decreto-lei procedente da Prefeitura de Conceição, transferindo o saldo do exercício financeiro do ano passado, na importancia de 8:343$700, para ter aplicação no corrente exercicio e em serviços especificados no mesmo decreto.

Sala das Sessões do D. A. E. em 6 de junho de 1941.

As). *Osias Gomes* — Relator".

"PARECER N.º 803 — O sr. Interventor Federal, em oficio de ontem datado, remeteu a êste Departamento um projéto de Decreto-lei que manda aplicar na Força Policial do Estado, as leis e regulamentos militares federais no que couber.

Como se vê da exposição feita pelo Comandante da aludida força, a consolidação dos Regulamentos respectivos não corresponde as suas necessidades e condições, além de ser um muito pontos contraditoria.

Ocorre porém, que por força da Constituição vigente, não pódem os Estados legislar sôbre o assunto, sendo certo ainda, que, de acôrdo com a Lei n.º 192, de 17 de janeiro de 1936, ficou ao Govêrno Federal a incumbência de unificar a organização instrução formação dos quadros e disciplinas das fôrças policiais dos Estados, medida sábia e feita em proveito da organização dessas corporações militares que são hoje, reservas do Exército Nacional.

O projéto pois, justifica-se como medida de necessidade não só em beneficio da Força Policial do Estado, como em cumprimento de determinações legais ,confórme está expcsta.

Sou assim, de pleno acôrdo com a aprovação do mesmo projéto nos termos do seguinte: — *Projéto de Resolução N.º 468*.

O Departamento Administrativo do Estado da Paraíba, resolve aprovar o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal que manda aplicar na Força Policial do Estado, as leis e regulamentos militares federais, no que couber.

Sala das Sessões do D. A. E em 6 de junho de 1941.

As). *Odon Bezerra Cavalcanti* — Relator".

"PARECER N.º 804 — Seguindo o processo da rotatividade na distribuição dos nossos trabalhos, coube-me apresentar parecer ao presente projéto da Interventoria Federal, em que o Chefe do Govêrno submete á nossa apreciação a matéria constante do mesmo. Trata-se da abertura de um crédito especial na importancia de ... 200:500$000, para pagamento de um compromisso do Estado para com a Firma STAHL UNION-EXPORT G. M. B. H. no valor de 31:436$750, além da taxa cambial de 5 %. Esse encargo resulta de fornecimentos de material feitos á Repartição de Serviços Elétricos da Paraíba, no exercicio de 1939.

No seu programa de Govêrno o atual Interventor Federal no Estado procurou sempre realçar o seu desejo de reduzir ao minimo a abertura de créditos adicionais no corrente exercicio, dadas as condições de irregularidade em que encontrou as Finanças o Estado, levando em conta também as dificuldades econômicas, consequência lógica do cataclisma politico-social que abála o Mundo. O projéto ora apreciado vem, no entanto, contrariar essa atitude assumida pelo atual Govêrno dêsde seu inicio.

Ha dias passados, uma comissão de Exportadores de Algodão desta Praça procurou o sr Interventor Federal para tratar de interesses comuns ao Estado e á Classe ligados ao restante da divida referida, obtendo de S. Excia. a palavra de que pagaria a importancia aludiada, se os Exportadores presentes conseguissem a venda de um milhão de quilos de algodão para portos alemães. Realizado que foi o negocio, o sr. Interventor teve que cumprir a palavra dada, do que resultou o projéto em aprêço encaminhado a este Departamento para que se concretize o expediente necessário ao cumprimento da palavra do Govêrno, que visa, sobretudo, o interesse advindo ao Erario Estadual, com a realisação daquêle negócio. A Firma interessada condicionou a compra do produto á satisfação do compromisso do Estado para com ela.

Exposto como fica o assunto, considero desnecessários mais delongas justificativas em tôrno da matéria, uma vez que ha por parte do Estado a obrigação de satisfazer os compromissos assumidos em seu nome. Dessarte, concluo meu parecer favoravelmente ao projéto, transformando-o na proposição resolutiva que, a seguir, submeto á deliberação dêste Departamento — *Projéto Resolutivo N.º 469*.

O Departamento Administrativo do Estado, tendo em vista as razões justificativas do presente projéto, bem assim, as conveniências de ordem financeira e o renome do Estado, resolve aprova-lo sem qualquer restrição.

Sala das Sessões do D. A. E., em 6 de junho de 1941.

As). *José Gomes* — Relator".

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

36.ª Sessão ordinaria, em 9 de Junho de 1941

Presidência do exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores:

Braz Baracuí, José de Farias, Paulo Bezerril e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Também esteve presente o exmo. desembargador José Flóscolo como desempatador da Apelação civel n.º 54, da comarca de Campina Grande.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 18, da comarca de João Pessôa, Relator desembargador Braz Baracuí. Impetrante o detento Manuel Soares de Lima, em favor do prêso Severino Joaquim da Paixão.

Denegada, por unanimidade.

Apelação criminal n.º 79, da comarca de Princêsa Isabel. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o promotor público; apelado Antonio Roberto.

Revisão criminal n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Requerente o detento José Sobreira em favor de Augusto Francisco Trajano.

Indeferido, por unanimidade.

Revisão criminal n.º 44, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Requerente Severino Soares da Silva.

Indeferido, por unanimidade.

Agravo de instrumento civel n.º 78, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante o dr. promotor público; agravado o Juiz de direito.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 92, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante o Juizo; agravado José Luiz de Oliveira.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 99, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante o Juizo; agravado Henrique Martins Chaves.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 103, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante o Juizo; agravado Joaquim da Silva.

Apelação civel n.º 54, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José de Farias. Apelante Francisco Alves Pequeno; apelada Severina Bezerra Cavalcanti. Por desempate, deu-se provimento.

Apelação civel n.º 53, da comarca de Areia. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelantes Severino Teixeira de Brito Lira e mulher; apelados Paulino Batista de Miranda e mulher.

Deu-se provimento, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 20 minutos.

Autos com vista ás partes, correndo praso, na Secretaria:

Recurso Extraordinário na Apelação Civel n.º 47, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente: João Luiz Batista. Recorrida: a Prefeitura Municipal.

Com vista ao dr. Horacio de Almeida, advogado da recorrida, em data de 9 do corrente.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 9 DE JUNHO

Passagens e revisões:

Apelação criminal n.º 80, da comarca de Princêsa Isabel. Relator desembargador José de Farias. Apelante Eufrásio Luiz Leite; apelada a Justiça pública.

Idem n.º 120, da comarca de Ingá. Relator desembargador José de Farias. Apelante o adjunto de promotor público; apelados Severino da Conceição e Paulino Maria da Conceição.

O exmo. desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador Paulo Bezerril.

Revisão criminal n.º 37, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Requerente o bacharel Raimundo de Gouveia Nóbrega, em favor de João Belino de Areúno.

O exmo. desembargador José de Farias passou os autos á revisão do exmo. desembargador Paulo Bezerril.

Revisão criminal n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Requerente José de Queiroz Araújo, vulgo "José de Aninha".

O exmo. desembargador Paulo Bezerril passou os autos á revisão do exmo. desembargador Braz Baracuí.

Apelação civel n.º 55, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelantes Manuel Ferreira de Araújo, sua mulher e outros; apelados Manuel Lourenço Pereira e outros.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. desembargador Braz Baracuí.

Despachos:

Apelação criminal n.º 142, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelante Felingto Saturnino da Silva; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel n.º 104, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Agravante a Cia. Paraíba de Cimento Portland S. A.; agravado João Pedro de Jesus.

Apelação civel n.º 68, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelantes Alice de Medeiros Rodrigues e outros, apelada a Cia. de Cimento Portland.

Apelação civel "ex-officio" n.º 69, da comarca de Areia. Relator desembargador José de Farias. Apelante o Juizo; apelados Alvaro Freire da Silva e mulher.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado

Pareceres:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 104, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí.

Apelação criminal n.º 108, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o 1.º promotor público; apelado Edélio de Albuquerque Lins.

Idem n.º 112, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante Elias Pereira da Silva; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 119, da comarca de Brejo do Cruz. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante Severino Rosendo da Costa; apelada a Justiça Pública

Idem n.º 126, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Braz Baracuí. 1.º apelante Manuel Marinho do Nascimento; 2.º apelante Casimiro Ferreira Marinho; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 132, da comarca de Souza. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o promotor público; apelado Gabriel Marques Ferreira.

Idem n.º 138, da comarca de Ingá. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o promotor público; apelado Antonio Ribeiro de Andrade

Revisão criminal n.º 29, da comarca de Ingá. Relator desembargador Braz Baracuí. Requerente o bacharel Romulo Rangel, em favor de Francisco Alexandre Barbosa.

Revisão criminal n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Requerente Manuel Alves da Silva, vulgo "Manuel da Rêde".

Revisão criminal n.º 49, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Requerente o bacharel Raimundo de Gouveia Nóbrega, em favor de Severino Medeiros Ramos.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

2.ª CAMARA

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 9 DE JUNHO:

Ao exmo. desembargador Braz Baracuí:

Agravo de petição criminal n.º 110, da comarca de Campina Grande. Agravante José Rodrigues da Silva, conhecido por "José Macaco". Agravada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 144, da comarca de João Pessôa. Apelante o 1.º promotor público. Apelada Domerina de tal.

Apelação civel "ex-officio" n.º 70, da comarca de João Pessôa. Apelante o Juizo. Apelados Euclides de Souza Viana e outros.

Ao exmo. desembargador José de Farias:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 111, da comarca de Antenor Navarro.

Apelação criminal n.º 145, da comarca do Ingá. Apelante Josué Inácio Dias, conhecido por "Graxeiro". Apelada a Justiça Pública.

Ao exmo. desembargador Paulo Bezerril:

Apelação criminal n.º 146, da comarca de Itabaiana. Apelante o promotor público. Apelado José Mariano Ramos.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO. DIA 9 DE JUNHO:

Ao exmo. desembargador Braz Baracuí:

Agravo de petição civel n.º 110, da comarca de João Pessôa. Agravantes d. Adelia Marques Coutinho, por si e seus filhos menores. Agravada a Fazenda do Estado.

Ao exmo. desembargador José de Farias:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 107, da comarca de Itabaiana. Agravante o Juizo. Agravado José Felix.

Ao exmo. desembargador Paulo Bezerril:

Idem n.º 108, da comarca de Itabaiana. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Severino de Castro.

EDITAL N.º 79

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal designou a primeira sessão de julho próximo para os seguintes julgamentos, pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação criminal n.º 85, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o dr. 3.º pomoto público; apelado Manuel Ferreira dos Santos.

Apelação criminal n.º 86, da comarca de Sapé. Relator desembargador José de Farias.

Apelante o promotor público; apelado Luiz Severino da Silva.

Revisão criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Requerente José Francisco dos Santos, vulgo "Telegrafista", em favor dos seus companheiros de prisão, Antonio Moreno e Francisco Moreno.

Revisão criminal n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Requerente Luiz Pereira Lima.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 81, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José de Farias. Agravante o Juizo; agravado Manuel Francisco da Silva.

Agravo de petição civel n.º 88, da comarca de Sapé. Relator desembargador Paulo Bezerril. Agravantes dr. José de Avila Lins, e sua mulher; agravado o Banco do Estado da Paraíba, como cessionário de Cristovam Vieira de Mélo.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 100, da comarca de Picuí. Relator desembargador Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravados os herdeiros de Cecilia Maria da Conceição.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 101, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José de Farias. Agravante o Juizo, agravado José Pedrino.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de Junho de 1941.

Euripedes Tavares, — Secretário.

TRIBUNAL PLENO

EDITAL N.º 80

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação designou a primeira sessão de julho próximo para o seguinte julgamento pelo TRIBUNAL PLENO:

Apelação rescisória n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Autora The Great Western Of. Brasil Railway Company Ltda.; réus A. F. do Amaral & Filhos.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de Junho de 1941. — *Euripedes Tavares*, — Secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 9:

Petições:

N.º 3.236, de Antonio Toirinho Paes Barrêto.

N.º 3.019, de Maria da Silva Ramalho.

N.º 3.262, de Edgar Barcelos de Rezende.

N.º 3.000, de Irmã Maria David Pomarede.

N.º 3.059, de Antonio Muribêca. — Deferido sem prejuizo de posterior regularização de seu débito.

N.º 3.295, de Ana Luzia do Carmo

N.º 3.234, de Maria Joana.

N.º 2.286, de João da Costa Cabral

N.º 3.154, de Paul Jubert Filho.

N.º 3.100, de Valfrêdo Rodrigues.

— Como requerem.

Petição n.º 3.294, de Maria da Conceição. — A titulo precário deferido

Multas:

A Prefeitura multou dona Maria Campina, por ter renovado a coberta de sua casa de taipa e palha, á rua Lôpo Garro, n.º 193, sem a devida licença.

A mesma por ter renovado a coberta de sua casa de taipa e palha á rua Cicero Moura, n.º 358, sem licença desta Prefeitura.

NOTICIÁRIO

Péde-se á pessôa que encontrou uma pulseira de ouro, perdida ontem no trajéto do Colégio N. S. das Neves á praça João Pessôa, o obsequio de entregá-la na rua da Palmeira, 502 que será gratificada.

Moradores á Avenida Carneiro da Cunha, pedem providências á Superintendencia dos Serviços Elétricos da Paraíba, para a substituição de uma lampada da iluminação publica que ha vários dias se acha apagada

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 1 a 7 de Junho de 1941.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 31 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Médico — O dr. Newton Lacerda que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 10 asilados, sendo o receituario aviado na Farmácia Confiança também de semana.

Movimento de indigentes — Existiam 121 asilados, entraram 3, sairam 3, ficam existindo 121, sendo 45 homens e 76 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 8 a 14 o diretor João Celso Peixôto, o médico dr. Newton Lacerda e a Farmácia Confiança.

Notas — Além dos matriculados, existem mais 5 em observação. O estado sanitário do asilo continua sem alteração.

Ha na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: João Cosme, Barreiras; Sebastião Pereira de Sousa, Delegacia Fiscal (Ctn.); Adelia, Trincheiras (Ctn.); Dr. Elisio Seixas da Silva, Enfermaria Regional do 22.º B. C.

ESPORTES

"BOTAFÔGO" X "FELIPÉIA" EM COTÊJO DOMINGO PRÓXIMO — DISPERTANDO A ATENÇÃO DA CIDADE O ENCONTRO ENTRE "TRICOLÔRES" E "ALVI-CELESTES"

A LIGA Desportiva Paraibana vái mandar jogar, domingo próximo os filiados "Botafôgo" e "Felipéia", dois dos mais fórtes concurrentes ao presente campeonato de futeból.

Esse encontro oficial désde já vem dispertando grande interêsse nas rodas desportivas da cidade. Ha, mesmo, em tôrno do embate que se aproxima, verdadeira espectativa, prenunciando uma tarde das mais animadas para o estádio da avenida 1.º de Maio.

Justifica-se essa ansiósa espera pelo jôgo entre as turmas representativas do "Botafôgo" e "Felipéia", pois, auspicia-se disputadíssima a partida a realizar-se, domingo, entre ésses dois conjuntos pebolísticos locáis.

O encontro entre "tricolôres" e "alvi-celestes" assumirá a caracteristica de um "flá-flú" paraibano.

Ambos os contedôres se acham bem colocados no presente campeonato. O "Botafôgo" e o "Felipéia", leaders do certame ,ambos invictos, desfrutam posição destacada e, porisso mesmo, compreendem a responsabilidade que lhes pesa na luta próxima a se ferir.

O tri-campeão da cidade, principalmente, ponteiro da tabéla e com assinaladas vitórias sôbre dois pujantes antagonistas ,encontra-se em excelente fórma, tendo no último compromisso consolidado a sua posição de leader, derrotando espetacularmente o "Esporte".

O "Felipéia", tambem, que triunfou com expressivos escóres sôbre o "Treze" e o "Auto", vem oferecendo apreciáveis exibições, firmando-se nas canchas locais como um dos mais sérios disputantes ao título máximo, ésse ano.

Pitaguares Esporte Clube

(OFICIAL)

De ordem do presidente dêste clube, ficam convidados todos os diretores para comparecerem hoje, ás 19 horas, na séde do "Universal Recreativo", á rua Cardoso Vieira, 95, desta cidade, a fim de tomarem parte na sessão da Comissão Executiva dêste sodalicio.

Dada a importancia da reunião o presidente encarece o comparecimento de todos os membros diretores.

Carlos Simeão — 1.º Secretário.

Felipéia Esporte Clube Recreativo

Realizar-se-á, amanhã, ás 19 horas, na séde do "Felipéia Esporte Clube Recreativo", mais uma sessão de diretoria para tratar de vários assuntos.

Associação Suburbana de Desportos

Realizou-se domingo mais uma rodada do Campeonato, saindo vencedora e equipe do "Tieté" por 3 x 0.

Quinta-feira haverá mais uma sessão desta mentora, sendo necessária a presença dos representantes do "Dolaporte" e "Mandacarú".

Mocidade Presbiteriana

O diretor do Departamento de Cultura Física, avisa que hoje, terá lugar o treino femenino de voleibol dêste Departamento .

O treino realizar-se-á ás 19 horas, no campo da séde social, á rua da Palmeira n.º 576.

Palestra Itália 7 x Treze 4

Realizou-se domingo último o encontro entre os clubes acima, saindo vencedor o primeiro pela contagem de 7 x 4. Fôram os seguintes jogadores do "Palestra Italia" que fizeram goals: Tulio 2, Orlando 1, Valfrédo 1, João 1, Girson 1, Miguel 1.

Na preliminar, venceu o "Treze" por 2 x 1.

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBÓL

Na partida principal da rodada de domingo o "Vasco" venceu o "Botafôgo", por 5x3

RIO, 9 — (A. N.) — No campo do "Vasco da Gama" realizou-se ,ontem, o prélio principal da rodada do campeonato da cidade, entre o clube local e o "Botafôgo".

No primeiro tempo da partida vencia o "Vasco" por 3 x 1, gols de Orlando 2 e Viladonica 1, dos locais. Jaú concedeu penalty que Patesco converteu num tento.

No segundo tempo a partida terminou com o escóre de 5 x 3, goals de Orlando e Armando do "Vasco" e Geraldino e Patesco os do "Botafôgo".

Patesco foi expulso de campo em virtude de ter agredido o bandeirinha.

A renda foi de 39:578$000.

— No campo do "Bangú" têve lugar o "match" entre o time local e o "Fluminense", terminando o primeiro tempo 0 x 0.

Na fáse final o tricolôr marcou dois goals, por intermédio de Carreiro e Tim e o "Bangú" um único tento por intermédio de Lula.

Foi juiz da pugna o sr. Oscar Gomes. A renda foi de 25:514$500.

— No campo do "São Cristovão" realizou-se o jôgo entre o quadro local e o "Flamengo", terminando o primeiro tempo 0 x 0.

No segundo tempo o "Flamengo" conquistou 4 tentos a nihil, por intermédio de Pirilo 2 e Zizinho e Jarbas.

Atuou a partida o juiz José Ferreira Lemos, tendo a renda atingido 38:487$900.

— O "América" foi vencido pelo "Madureira" no primeiro tempo por 2 x 0, por intermédio de Jair.

No segundo tempo "Madureira" obtéve mais três pontos por intermédio de Isaias 2 e Esteves. O único goal do "América" foi conquistado por Nelsinho.

Foi juiz da partida o sr. Fioravante, tendo rendido a pugna 8:125$800.

— O "Canto do Rio" venceu o "Bonsucesso" pelo escóre de 3 x 1. O primeiro tempo assinalou o empate de 1 x 1.

Atuou a partida o juiz José Peixôto.

CAMPEONATO DE ATLETISMO

O "Fluminense" venceu o "Vasco"

RIO, 9 — (A. N.) — No Campeonato de Atletismo realizado na manhã do ontem, o "Fluminense" venceu o "Vasco".

FATOS DIVERSOS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL

Carteiras de Identidade

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado expediu, em data de ontem, carteiras de identidade a Clovis Gomes e Albuquerque, Alceu Rodrigues Chaves e á religiosa Maria do Carmo Lima.

Folha corrida

Requereu e obteve folha corrida, Lenira Bezerra Cavalcanti, guarda-livros e residente nesta cidade á rua Duque de Caxias n.º 186.

Exame pericial

Foi submetido a exame pericial nêsse Instituto, o paciente João Francisco da Silva.

Cadernêtas de estrangeiros

Fôram preparadas nêsse Instituto, as cadernêtas dos estrangeiros João Magliano e Domenica Andréa Magliano, ambos naturais de Iscario — Italia, residentes a rua 13 de Maio. n. 29, nesta Capital.

Cadernêta de sentenciado

Solicitada pelo Consêlho Penitenciário do Estado, foi preparada a cadernêta do sentenciado Mariano de Souza Lima, o qual deverá ser posto em liberdade condicionalmente.

Identificado no Registo Geral

Apresentado pelo Diretor da Casa de Detenção da Capital, acha-se identificado no Registro Geral, o indivíduo Antonio de Souza Pereira, vulgo "Bruzugú", condenado a 9 anos e 4 mêses de prisão simples, gráu máximo do art. 356 comb. com os artigos 357 e 358 da consolidação das Leis Penais, pela Justiça pública da Comarca de Alagôa Grande.

Para a elaboração da estatistica criminal

Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado, a cargo dêsse Instituto, remeteram os delegados de Policia de Santa Luzia, Taperoá, Guarabira, Laranjeiras, Pedras de Fôgo, Antenor Navarro, Sapé, Esperança e Campina Gande, os mapas do movimento criminal ocorridos em seus distritos e referentes aos mêses de Janeiro a Maio.

Petições despachadas

Fôram devidamente despachadas as petições de José Rodrigues de Souza, José Eufrásio do Souza, Manuel Cesar Pessôa e do estudante Lamartine de Cesar Pessôa, todos residentes nesta cidade.

Póde-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

MOTORISTA: — O estacionamento, mesmo que momentaneo, não deve interromper o transito. (I. T.)

VIDA RADIOFONICA

COMENTANDO...

A "PRA-9" assinalou 5.ª-feira um verdadeiro acontecimento para sua vida de "studio": a "reentrée" de Cezar Ladeira.

A volta do famoso "speaker" ao microfône da *Mayrink*, do qual se achava afastado por motivo de moléstia, é fáto de grande repercussão no meio radiofônico nacional.

Cezar Ladeira é tido, mui justamente, como o maior locutor brasileiro; um locutor que, até hoje, se tem procurado imitar, mas que, apezar disso, continúa original, único, admiravel, dono de uma popularidade jamais alcançada por nenhum outro "speaker".

Está de parabens a "PRA-9" com o retorno de Cezar Ladeira, um grande animador de seus programas e o seu querido diretor artístico.

***

O tenor Seunat Silva realizará terça-feira próxima, uma audição no Teatro "Babilonia", de Campina Grande.

Tomarão parte nesse festival elementos do "broadcast" paraibano, entre os quais, Ivone Peixôto, José Ramos e Gil Barbosa, com o concurso de figuras do meio musical daquéla cidade serrana.

Segundo fomos informados, está sendo muito esperada, essa festa de arte.

***

No programa "Cortina Azul", da "Hora azul das senhorinhas", irradiou quinta-feira, a PRA-8, ás 16,40 horas, a béla peça em 1 áto — Uma lágrima de amor", de autoria de Bricio de Abreu, com o concurso de Ziul Matos, Creuza de Barros e Dorinha Peixôto, cuja representação agradou.

***

Em recente concurso promovido nos "studios" da "PRI-4" fôram classificadas quatro candidatas, que, em breve, participarão dos programas da emissôra local.

Ontem, ouvimos uma das aproveitadas naquela prova, a senhorita Elisabete Brito, cuja atuação, aliás, foi verdadeiro fracasso... — F. J.

PRI-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Hino Nacional.
11.05 — Ritmo Brasileiro.
11,30 — Ritmo Cubano.
11.45 — Valsas vienenses.
12.00 — Primeiro jornal falado.
12,15 — Ritmo portenho.
12,30 — Ritmo americano.
13,00 — Intervalo.
18,00 — Ave Maria.
Programa de studio:
18,05 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
18.15 — Música variada — Orlando Vasconcélos acompanhado de piano.
18.30 — Música popular brasileira — Geni Santos acompanhada de Regional.
18.45 — Valsas — Manuel Moreira acompanhado de violões.
19,00 — Foxs canções — Nelie de Almeida acompanhada de piano.
19,15 — Trio Blue Stars.
19,30 — Sambas — José Paulo acompanhado de Regional.
19.45 — Swing-Programm — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — Música variada — José de Arimatéa acompanhado de violões.
21.15 — Jornal Oficial.
21,20 — Solos de bandolim — Otacilio Filgueiras acompanhado de Regional.
21.35 — Música popular brasileira — Maria Ferraz acompanhada de Regional.
21,50 — Música selecionada variada.
22.00 — Leitura do programa de amanhã.
22.01 — Música ópera.
22,15 — Último jornal falado.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional.
(Locutores: Orlando Vasconcélos e Meira Filho).

REGISTRO DE ENTERRAMENTOS EFETUADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA CAPITAL EM 1940

(COMUNICADO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA)

N.º 87

É incontestavel que a demografia dinamica constitúe un dos serviços mais importantes no campo estatístico.

Abrangendo o movimento populacional no seu tríplice aspécto: casamentos, nascimentos e óbitos, precisa por isto mesmo ser estudado com muito carinho, merecendo, portanto, cuidados especiais de quantos se interessam pelo desenvolvimento da população e estado sanitário de uma determinada região.

O número de enterramentos registrados no ano de 1940 no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, conforme se acha especificado no quadro abaixo, põe em evidência o movimento de óbitos verificados, exclusivamente, no distrito de João Pessôa, neste periodo.

Tendo atingido a cifra de 2.300 registros para uma população estimada mais ou menos em 80.000 almas, apresenta um coeficiente de 28,75 mortos por 1.000 habitantes, o que expressa um índice elevado, tomando-se por termo de comparação o coeficiente de outros centros.

Comparando-se as cifras de 1940 com as de 1939, verifica-se que naquêle ano houve uma diferença para menos de 233 óbitos.

O registro de enterramentos acha-se assim distribuido: 476 homens, 606 mulheres e 1.218 crianças, apresentando respectivamente os seguintes percentuais: 20,69, 26,35, e 52,96%.

Como sempre, se evidencia que a mortalidade de crianças no distrito de João Pessôa representa mais da metade da totalidade dos óbitos.

Analizando-se, ainda, os dados contidos na tabéla infra, vê-se que o obtuário correspondente ao 2.º trimestre é o mais forte de todo o periodo de 1940:

MÊSES, TRIMESTRES E SEMESTRES	Total	POR SEXO			% sôbre o total	média diária
		H.	M.	C.		
Janeiro	175	33	46	96	7,61	5,64
Fevereiro	171	30	40	101	7,43	5,89
Março	195	34	47	114	8,48	6,29
1.º Trimestre	541	97	133	311	23,52	5,94
Abril	214	40	51	123	9,30	7,13
Maio	204	47	59	98	8,87	6,58
Junho	201	46	55	100	8,74	6,70
2.º Trimestre	619	133	165	321	26,91	6,80
1.º Semestre	1.160	230	298	632	50,43	6,37
Julho	217	64	58	95	9,44	7,00
Agosto	182	40	53	89	7,91	5,87
Setembro	146	34	40	72	6,35	4,86
3.º Trimestre	545	138	151	256	23,70	5,92
9 Mêses	1.705	368	449	888	74,13	6,22
Outubro	183	35	60	88	7,96	5,90
Novembro	197	32	49	116	8,56	6,56
Dezembro	215	41	48	125	9,35	6,93
4.º Trimestre	595	108	157	330	25,87	6,46
2.º Semestre	1.140	246	308	586	49,57	6,19
Ano	2.300	476	606	1.218	100,00	6,28
% S. o Total	100,00	20,69	26,35	52,96	—	—

MOTORISTA: — E' proibido ultrapassar outro veiculo nos cruzamentos, mesmo pela esquerda. (I. T.)

MOTORISTA: — A segurança de todos depende da atenção de cada um. (I. T.)

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

A Inglaterra e as tropas francêsas livres tomam a iniciativa da guerra no Mediterrâneo oriental — Encontrando relativa facilidade na marcha contra a Siria, os invasores se encontram a 30 quilômetros ao sul de Damasco — A reação francêsa limita-se a um simples protesto junto a Londres — Recebida com intensa satisfação nos Estados Unidos, na Turquia, no Egito e no Irak a invasão da Síria pelos inglêses

CAIRO, 9 (A UNIÃO) — As tropas imperiais britanicas da Transjordania e da Palestina, ao lado dos francêses livres, chefiados pelo general Charles De Gualle, iniciaram, ontem, ás 2 horas da madrugada, a invasão da Siria.

PENETRARAM JA' 25 QUILOMETROS

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — As tropas aliadas que invadiram a Siria penetraram já cerca de 25 quilômetros nas linhas de defêsa do inimigo.

AVANÇAM COM FACILIDADE

CAIRO, 9 (A UNIÃO) — Noticias procedentes da Siria dizem que as tropas aliadas estão avançando com relativa facilidade, ao longo da estrada de ferro de Damasco.

APOIADOS PELA ESQUADRA E PELA RAF

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — As tropas britanicas e da França livre que começaram, ontem, o avanço em território Sirio, compõem-se de tanques, carros de assalto e colunas motorizadas.

Acrescentam as noticias procedentes do teatro da luta, que todas as operações estão sendo apoiadas pela esquadra e pela "Real Fôrça Aérea"

BOLETINS SOBRE OS ACAMPAMENTOS FRANCÊSES

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Os aviões britanicos estão lançando grande numero de boletins sôbre os acampamentos dos francêses, ainda fieis a Vichy, concitando-os a não lutar contra os seus irmãos, que estão se batendo pela causa da liberdade da França.

COMPANHEIROS DA VITÓRIA DE AMANHÃ

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O general Wevell, chefe das fôrças britanicas do Oriente Próximo, lançou uma proclamação ás fôrças francêsas que defendem a Siria, na qual dizia "que os camaradas da batalha de ontem, deviam colaborar com os inglêses, para serem os companheiros da vitória de amanhã".

RECEBIDA COM ENTUSIASMO

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — A noticia da invasão da Siria pelas tropas britanicas e francêsas livres foi recebida com verdadeiro entusiasmo, pela população do Egito e da Turquia.

SATISFEITOS COM A ORDEM DE INVASÃO

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — Nesta capital os meios oficiais não escondem a satisfação pelo valor da iniciativa, do govêrno britanico, dando ordens para a invasão da Siria.

ROMPEU RELAÇÕES COM A ITALIA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O novo govêrno do Irak acaba de romper relações diplomaticas com a Italia.

Todos os cidadãos italianos deverão sair do país dentro de 24 horas.

MUITO REDUZIDA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — As atividades aéreas do inimigo contra este país, durante a noite de ontem, foi muitissimo reduzida.

PERDIDO UM AVIÃO NAZISTA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Foi derribado, ontem, nas costas inglêsas um avião inimigo de bombardeio.

O HEROICO GESTO DO SOLDADO GREGO

ATENAS, 9 (A UNIÃO) — Soldados alemães, na manhã de hoje, obrigaram tropas gregas que davam guarda na Acropole, a arrancarem a bandeira helenica que ali balouçava.

Um dos soldados desceu o sagrado pavilhão de sua pátria, enrolou-se com êle e lançou-se de um dos parapeitos do prédio espatifando-se em baixo.

Todos os soldados helenicos se negaram e obedecer a ordem nazista de hastear a bandeira germanica.

NADA DE NOVO NO FRONT DA LIBIA

CAIRO, 9 (A UNIÃO) — O comunicado de guerra de hoje, diz: "nada de novo aconteceu na frente de batalha da Libia.

AFUNDADO UM CARGUEIRO "YANKEE"

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O navio brasileiro "Osorio", salvou 11 tripulantes de um navio mercante dos Estados Unidos, torpedeado e afundado por submarinos alemães, no Atlantico Meridional.

Ignora-se qual a atitude a ser tomada pelo govêrno norte-americano.

PROCLAMAÇÃO DE DE GUALLE AOS SEUS COMPATRIOTAS

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — As estações de radio pertencentes ao general De Gaulle, lançaram, hoje, uma proclamação desse valoroso chefe francês, na qual êle acusava as autoridades de Vichy, dizendo que o Govêrno da França não ocupada, havia traido o povo e o exército da França.

Terminava convidando e exortando todos os francêses a apoiarem a causa defendida pela Grã Bretanha.

OS EE. UU. RECONHECERÃO

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — Diz-se que a mesma exigência será, les norte-americanas reconhecerão o Govêrno da França livre, chefiado pelo general Charles De Gualle.

PRESSIONARIA O GOVÊRNO RUSSO

STAMBUL, 9 (A UNIÃO) — A Alemanha concentra, agora, formidaveis fôrças na fronteira rumeno-russa, a fim, ao que dizem, de exercer pressão sôbre a URSS para o consentimento da passagem de tropas germanicas através do território russo.

Diz-se que a mesma exigência será, também, feita á Turquia.

AVIÕES AMERICANOS NA SIRIA

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — Os aviões de bombardeio e de caça fabricados nos Estados Unidos estão tomando parte ativa na luta desencadeada desde, ontem, na Siria.

OS EFETIVOS QUE LUTAM NA SIRIA

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — As tropas britanicas que iniciaram a invasão do território Sirio, teem um efetivo de 45.000 ou 50.000 homens, presumindo-se que os francêses que defendem aquêle país, possuem de 30 a 60.000 soldados.

AS TROPAS ALIADAS RECEBIDAS COM HONRAS

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — As tribus que habitam ao sul da Siria, reconhecidas como tradicionais inimigas dos francêses, estão recebendo com todas as honras possiveis os chefes militares e as tropas britanicas.

VICHY PROTESTA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O Govêrno Britanico acaba de receber um protesto do Govêrno de Vichy, contra a invasão da Siria pelas tropas de S. M. e as fôrças do generál De Gaulle.

DESERTARAM 4.000 SOLDADOS FRANCÊSES

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — Sabe-se, aqui, de fonte oficial, que 4.000 soldados francêses acabam de desertar das suas fileiras para apoiarem o general Charles De Gualle.

TOMOU A DIANTEIRA DE HITLER

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — Os jornais desta capital comentando a invasão da Siria dizem que desta vez, a Grã Bretanha tomou a dianteira do Ditador Nazista.

O APOIO DA ALEMANHA DEMORARA'

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Sabe-se que o apoio alemão ás tropas que defendem a Siria, não se fará sentir com a rapidez desejada, devido a grande distancia que separa a Alemanha da Africa.

APOIO LIMITADO PARA GANHAR TEMPO

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — Diz-se, aqui, que a Alemanha dará um apoio limitado ás fôrças francêsas da Siria, enquanto ganha tempo para mobilizar maiores reforços.

PERDEU 4 CRUZADORES E 6 "DESTROYERS" EM CRETA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O Almirantado Britanico revelou, hoje, que na batalha de Creta, a Inglaterra perdeu 4 cruzadores e 6 "destroyers".

MAIS 2 REABASTECEDORES NAZISTAS AFUNDADOS

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Informam, nesta capital, que fôram afundados mais dois navios mercantes alemães, os quais serviam para abastecer os corsários nazistas em alto mar.

Com os 4 já afundados, quando do torpedeamento do "Bismarck", perfazem agora um total de 6.

A RAF SOBRE O NOROESTE DA ALEMANHA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Os aviões de bombardeios da "Real Fôrça Aérea" bombardearam, hoje, vários centros industriais situados ao noroeste da Alemanha.

A própria Berlim confessa que hou-

(Conclúe na 2.ª pag.)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Convido o dr. Lindolfo Correia Lima para apresentar á Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento, do D. S. P., o seu título de nomeação para Lente do Liceu Paraibano.

Em 9 de junho de 1941.

Homéro de Sousa e Silva — Diretor da Diretoria do Pessoal.

I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIRURGIA PLÁSTICA

Sua realização em julho próximo, no Rio

RIO, 9 (A. N.) — O 1.º Congresso Latino-Americano de Cirurgia Plástica se realizará, nesta Capital, no próximo dia 6 de julho, sob os auspicios do Govêrno Brasileiro, do Prefeito do Distrito Federal e dos Ministros da Educação, Relações Exteriores, Guerra e Trabalho.

O referido congresso, que está despertando grande interêsse, terá a presença de ilustres cirurgiões entre os quais o professor Oscar Ivanisseviche, de Buenos Aires, que apresentará uma documentação fotográfica de cerca de 900 operados, de diferentes defeitos.

SAGRADO bispo de Bomfim d. Henrique Golland Trindade

RIO, 9 (A. N.) — Na Catedral Metropolitana foi, ontem, sagrado bispo de Bonfim, na Baía, d. Henrique Golland Trindade, membro da ordem dos franciscanos, desta capital.

O áto foi presidido pelo cardial Sebastião Leme, arcebispo da Metropole, tendo se revestido da maior imponencia, com o comparecimento dos frades franciscanos, ordens e irmandades religiosas, pessôas de destaque e de numerosos fiéis.

Na ocasião da solenidade, o novo bispo recebeu, dos seus amigos, o báculo como simbolo de sua atividade a pról da difusão, da idéia cristã.

A' noite realizou-se na Escola Nacional de Música, promovido pelos irmãos franciscanos, um grande concerto vocal a cargo da *schola cantorum* da Faculdade Franciscana de Teologia de Petropolis, em homenagem a d. Henrique Golland Trindade, que foi saudado pelo escritor Tristão de Ataide.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

O Presidente Vargas ampara melhor o cooperativismo

POR ser de grande interesse para o cooperativismo brasileiro transcrevemos aqui um artigo da "Gazeta de Noticias" do Rio de Janeiro: "E acentuado o interesse do govêrno do Presidente Vargas pela maior expansão do cooperativismo, dotado, agora, como base da organização econômica do Brasil. Reformadas legislações anteriores, as novas medidas permitiram o rápido desenvolvimento da cooperação, que hoje movimenta mais de 1 milhão e quinhentos mil contos de réis, em .... 1.053 entidades.

Entretanto, a legislação cooperativista, de caráter todo especial, não vinha sendo bem compreendida por parte do fisco com enorme prejuizo para as aludidas sociedades, neutralizando, assim, o esforçado trabalho do Serviço de Economia Rural.

Em vista das inúmeras reclamações chegadas ao Ministério da Agricultura, o referido Serviço organizou minucioso processo contendo toda a legislação Estadual sôbre cooperativismo, particularmente a respeito das normas fiscais, processo pelo qual se verifica, na maioria, falta de uniformidade e ineficiência. Certos Estados possuem, é verdade, benéfica legislação cooperativista, servindo de exemplo para muitos outros.

Várias cooperativas teem sido intimadas a pagar diversas multas, tal não acontecendo em virtude dos acordãos da Justiça, poder que tão bem compreende a função econômica e social dessas sociedades, isentas do pagamento de qualquer imposto.

O parecer do Serviço de Economia Rural teve o apoio do Ministro Fernando Costa, que o submeteu á apreciação do Chefe do Govêrno. O Presidente Vargas vem de aprovar a exposição do titular da Agricultura sôbre o assunto, devendo esse Ministério elaborar um ante-projéto de lei destinado a resolver a questão e garantir ás cooperativas um perfeito funcionamento.

O agrônomo A. Torres Filho, diretor do aludido Serviço, em declaração á Imprensa, salienta a magnitude dessa medida para a economia nacional, afirmando que o áto do Presidente Vargas, além de representar o apoio decidido de S. Excia. ao cooperativismo, significa um novo surto de progresso para tão salutar regime. Esse técnico esclarece que o projéto de lei a ser encaminhado ao Chefe da Nação isentará, efetiva e completamente, de imposto e taxas todas as cooperativas brasileiras, constituindo-se em vigoroso estímulo á produção rural e amparo valioso aos produtores organizados. Revela, ainda, que a organização e defêsa da produção será brevemente completada pela sindicalização agrária, a cargo do Ministério da Agricultura, de acôrdo com a lei e ulterior confirmação do Presidente da República, em despacho já proferido sôbre o importante assunto.

E assim, concluiu aquêle economista, o Brasil se transformará não só num país cooperativista dos mais adiantados, possuindo milhões de cooperados, como também das nações mais organizadas no setor da produção e do trabalho rurais, que constituem a base sólida de nossa grandeza econômica e verdadeiro sustentáculo do qual dependem a existência e o progresso das indústrias".

REGISTO

FIZERAM ANOS TRAS-ANTE-ONTEM:

A menina Francisca Maia, filhinha do sr. Antonio da Cunha Maia, proprietário nesta capital.

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

O sr. Antonio Carlos Cavalcanti Filho, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A senhorita Claudia Silva, filha do saudoso funcionário postal sr. Taurino Rodopiano da Silva.

FIZERAM ANOS ONTEM:

— A senhorita Analia Bezerra Cavalcanti, filha do saudoso conterraneo sr. Anisio Bezerra Cavalcanti.

— O sr. Feliciano Lira Damasceno, artista, residente nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Inês Luiza de Oliveira, espôsa do sr. Severino Augusto de Oliveira, funcionário da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

— Ocorre, hoje, a data natalicia do sr. Alfredo Pequeno de Moura, alto funcionário do "Instituto Nacional do Sal", nêste Estado.

— O menino Amauri, filho do sr. Telemaco Ribeiro, funcionário da Imprensa Oficial.

— A menina Jandira, filha do sr. João Ferreira Alves, residente em Sapé.

— A menina Vanalda, filha do sr. Beraldo de Oliveira, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Juvina de Araujo Costa, espôsa do sr. Lindolfo Nunes da Costa, comerciante nesta praça.

— A senhorita Benedita Feitosa Ramos, aluna da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", e filha do sr. Manuel Feitosa Ramos, já falecido.

— A sra. Haidé da Costa Leal, espôsa do sr. José Leal da Fonsêca, comerciante em Laranjeiras.

— O menino Valter, filho do sr. Alceu R. Chaves, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. José Fernandes da Costa, comerciante em Araçá.

— O sr. Joab Lima, funcionário da Diretoria de Saúde Publica dêste Estado.

— A senhorita Maria de Lourdes Carvalho, filha do sr. Odilon de Carvalho, funcionário da Prefeitura Municipal desta cidade.

— A senhorita Marluce Soares de Pinho, filha do sr. Valfredo Soares de Pinho, funcionário da Imprensa Oficial.

— A menina Jeanete, filha do sr. João Salustiano de Mélo, residente nesta capital.

— O sr. Roberval de Arruda Lima, comerciante em Aroeira.

— A senhorita Diva de Medeiros Cunha, filha do sr. Godofredo Cunha, residente em Patos.

BATIZADOS:

Foi levada á pia batismal, anteontem, na matriz de Itabaiana, a menina Ivéte de Lourdes, filha do sr. João Bezerra Albuquerque, e de sua espôsa, sra. Maria do Carmo Bezerra, servindo de padrinhos o sr. Pedro Barbosa de Sousa, e sua espôsa, sra. Adilia Barbosa de Sousa.

— Na Casa de Saúde "São Vicente de Paula", foi batizado, domingo ultimo, a menina Ami Elisabeth, filha do dr. Coralio Soares de Oliveira, do nosso alto comércio exportador de algodão, e de sua espôsa, sra. Heraldina Maciel de Oliveira.

Serviram de padrinhos o sr. Alencar Cunha Rêgo, do comércio recifense, e sua espôsa, sra. Mariêta Cunha Rêgo.

VIAJANTES:

Dr. Jonatas Barrêto Filho: — Em visita a pessôas de sua familia, encontra-se, há dias, nesta cidade, o dr. Jonatas Barrêto Filho, clinico na Capital Federal.

— *Dr. Antonio de Oliveira Lima*: — Após alguns dias de permanencia nesta capital, aonde viéra em visita a pessôas de sua familia, viajou ontem, a Natal, onde tomará um navio com destino a Manaus, o dr. Antonio de O. Lima, inspetor da Policia Maritima daquela cidade.

Na manhã de ontem, em companhia do dr. Haroldo de Oliveira Lima, prefeito de Caiçára, s. s. esteve no Palácio da Redenção, despedindo-se do sr. Interventor Federal.

— Após curta permanencia nesta capital, aonde veiu a trato de negócios do seu particular interesse, regressou ontem para Catolé do Rocha, o sr. Agostinho Alves de Oliveira, proprietário e criador naquêle municipio.

VISITANTES:

Prefeito Ozório de Aquino: — Encontra-se nesta capital o sr. Ozório de Aquino, prefeito do municipio de Guarabira.

Ontem, á tarde, o chefe da edilidade guarabirense esteve em visita á re-

(Conclúe na 2.ª pag.)

3.º CONCERTO EDUCATIVO

REALIZOU-SE DOMINGO A AUDIÇÃO PARA A ÚLTIMA TURMA DE ESCOLARES

Ante-ontem ás 15 horas realizou-se a audição do programa do 3.º Concerto Educativo para a última turma de escolares, constituida de alunos do Liceu Paraibano.

O programa, a cargo de alunos e professores da Escola de Música "Antenor Navarro", foi apresentado mais uma vez de modo a despertar o maior interesse por parte da assistência que o acolheu com calorosos aplausos.

INSTALADA em Mossoró a Cooperativa dos Salineiros norte-riograndenses

RIO, 9 (A. N.) — Foi instalada, ontem, em Mossoró, a Cooperativa dos salineiros norte-riograndenses, fundada em 16 de janeiro do corrente ano.

O acontecimento teve larga repercussão na vida econômica do Estado, sendo a primeira organização, no gênero, para os negócios de vulto do sal.

Ao áto de inauguração compareceram altas autoridades e funcionários da Comissão de Assistência ao Cooperativismo.

NOTICIAS TELEGRÁFICAS

VIAJOU PARA OS EE. UU. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE RESSEGUROS

RIO, 9 — (A. N.) — Com destino aos Estados Unidos seguiu esta manhã, por via aérea, o sr. João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros, que vái áquêle país estudar as organizações mais adiantadas em matéria de seguros.

ESTEVE NO RIO O INTERVENTOR PAULISTA

RIO, 9 — (A. N.) — O interventor Fernando Costa, que era esperado hoje pelo Cruzeiro do Sul, antecipou a sua partida, tendo viajado para esta capital de automovel, onde chegou ontem, á tarde.

Hoje pela manhã, o Chefe do Govêrno paulista regressou para S. Paulo, em companhia de sua espôsa, do seu oficial de gabinête e do chefe da casa militar.

APOSENTADORIA DOS FUNCIONARIOS INCAPACITADOS DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 9 — (A. N.) — O diretor da Central do Brasil oficiou ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões solicitando que sejam aposentados todos os funcionários incapacitados para as suas funções e aquêles que já atingiram a idade limite.

RECEPÇÃO OFERECIDA NA EMBAIXADA DA ESPANHA

RIO, 9 — (A. N.) — O embaixador da Espanha e senhora Fernandez Cuesta abriram á noite de sábado, os magnificos salões da Embaixada do seu país para um jantar que ofereceram a diversas figuras do corpo diplomático acreditado junto ao nosso Govêrno, altas autoridades brasileiras, jornalistas e figuras da nossa sociedade.

CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBOL

RIO, 9 — (A. N.) — Com os resultados dos jogos de domingo é a seguinte a colocação dos clubes ao campeonato carioca de futebol.

1.º lugar — Flamengo, um ponto perdido; 2.º lugar, Fluminense, com dois pontos; 3.º, Madureira, com quatro; 4.º, Vasco da Gama, com cinco; 5.º Botafôgo, com seis; 6.º, Bangú, com sete; 7.º, S. Cristovam, Cantorio e América, com oito; e 8.º Bom Sucesso.

EXPOSIÇÃO DO GOVERNO RIOGRANDENSE SOBRE OS EFEITOS DAS ENCHENTES

PORTO ALEGRE, 9 — (A. N.) — Deverá embarcar hoje para a capital federal, o coronel Cordeiro de Farias, que pretende fazer pessoalmente ao Presidente Vargas a exposição completa da situação em que se encontra o Estado, depois das enchentes.

ARMAS VELHAS PARA O ARSENAL DA MARINHA

SALVADOR, 9 — (A. N.) — Deverão ser embarcados hoje, vários caixotes com armas velhas, inutilizadas e apreendidas pela polícia, em todo o Estado, num total de cêrca de 2.200, e que serão remetidas para o Arsenal da Marinha, para aproveitamento na construção de navios de guerra.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA AZEVÊDO, á rua Barão do Triunfo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 10 de junho de 1941

EDITAIS

EDITAL de venda em hasta publica — 4.º Cartório — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ,dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 10 do mês de junho p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação pelo maior preço que fôr encontrado além de sua avaliação o prédio n.º 390 construido de tijolos e coberto de telhas, em fórma de chalet, sito á avenida Rodrigues Chaves nesta capital, edificado em chão próprio, olhando para o nascente, com um alpendre no oitão do lado sul, tendo neste duas janelas e nos fundos do referido alpendre um gabinête com uma porta de entrada e duas janelas estreitas de cada lado, com entrada para dito prédio por um portão de madeira, contendo 25 metros de frente por 95 ditos de fundos, confinando ao sul e norte com terrenos do sitio Riacho Fórte e ao poente com á rua Cordão Azul. Dito prédio está sendo inventariado por falecimento de Francisco **Gonçalves Guerra**, e foi avaliado pela soma de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), devendo do produto resultante de sua arrematação ser deduzida uma parte do valor de 1:500$000 para pagamento de custas e impostos. E para conhecimento de todos vai este edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 14 de maio de 1941. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subsclevo. (ass.) **Julio Rique**. Conforme o original; dou fé.

João Pessôa 14 de maio de 1941.

O escrivão do 4.º oficio — **João Nunes Travassos**.

EDITAL de praça de venda e arrematação de bem penhorado á Cia. Prensagem e Comércio de Algodão. — O doutor Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em vistude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem suas vezes fizer, trará no próximo dia 10 de junho, ás 14 horas, á sala das audiências (rua das Trincheiras n.º 42), a quem mais dér e maior lance oferecer, além da avaliação respectiva, o prédio n.º 112, á rua 3 de Maio, construido de tijólo e telha, com uma porta e duas janelas de frente, frente para o nascente, em terrenos próprios, avaliado em 4:000$000, bem êste penhorado á firma *Companhia Prensagem e Comércio de Algodão* a requerimento do operário Elias Santos, para pagamento da quantia de 5:400$000 e custas da ação, em virtude da indenização refente ao acidente sofrido pelo mesmo operário em serviços da empregadora. E para conhecimento de todos e de quem quizer lançar no bem penhorado, expediu-se o presente, que será afixado no local do costume e publicado na imprensa oficial por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, no terceiro cartório, aos dezesete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um (17-5-1941). Eu, *João Macêdo*, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. *Julio Rique*, Juiz de Direito da 1.ª vara.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — — EDITAL de concorrencia pública n.º 16 — Chama concorrentes ao fornecimento de material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

1 máquina para fresar, tipo HELO, modêlo F. R. — 3, inclusive mêsa vertical com deslocamento até 300 mm., equipada com torno giratório graduado para abertura de dentes inclinados do tipo esforço tangencial mum sentido e ferramentas para perfís epicicloidais usados nas engrenagens desde 50 mm. até 600 mm. e motor elétrico para 220 volts, 50 ciclos.

Os concorrentes deverão juntar ás propostas, catalagos e outros dados elucidativos que comprovem a eficiência do material oferecido.

Os concorrentes deverão oferecer garantia para o material proposto.

Os concorrentes deverão determinar o prazo para a entrega do material proposto, que será no almoxarifado da Repartição requisitante.

O material que não satisfizer as condições técnicas deixará de ser recebido, ficando o fornecedor sujeito ás penalidades legais.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 — sêlo de educação e saúde federal e estadual), contendo preços por extenso e em algarismos, em moeda do país, em envelope fechado e entregues até ás 15 horas do dia 6 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais.

As propostas deverão ser abertas ás 16 horas do dia 6 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contráto, com prazo máximo de 5 dias, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrencia.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 23 de maio de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 4 — "Imposto de Industria e Profissão" — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que se receberá, sem multa, á bôca do cófre, até o ultimo dia util do atual mês, a segunda prestação do imposto de **Industria e Profissão**, maior de 1:000$000, de acôrdo com o art. 27, n.º III, do decreto n.º 95 de 31 de dezembro de 1940, bem como a prestação única do de 50$000 a 100$000, de conformidade com a circular n.º 14, da Secretaria da Fazenda.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 4 de junho de 1941.

Iracema H. Maia — Of. Administrativo da classe "K", servindo de chefe.

VISTO: — **Ernésto Silveira** — Diretor.

EDITAL N.º 8:

De ordem do sr. Encarregado Geral da Tributação, faço público para conhecimento dos proprietários de estábulos e cocheiras, situados nas diversas zonas desta cidade, que até o dia 31 do corrente mês, esta Prefeitura receberá a respectiva licença anual.

Outrossim, até a mesma data devem ser pagas as licenças de bombas de gasolina e óleo, de conformidade com a tabela de ocupação de via pública, do Decreto n.º 408, de 30-12-938.

Findo êsse prazo, serão os mesmos cobrados com o acréscimo de 10%, de acôrdo com o artigo 58, do citado decreto.

João Pessôa, 6 de maio de 1941.

Helena de Meira Lima — Escriturária.

Visto — *Duarte Grisi*, Encarreg. Geral da Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido designado o dia 30 do corrente, pelas 8 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinária deste ano o Juri desta Capital, procedi ao sorteio de 17 cidadãos jurados, para, com os 4 já considerados sorteados na fórma da lei, completar o número dos 21 que teem de servir na referida sessão, ficando a respectiva lista assim constituida: — 1 — Dr. Abelardo Andréa Santos; 2 — Gastão de Kerbrie Mindêlo da Cruz; 3 — Claudino Victor de Lima e Moura; 4 — D. Aurina Silveira; 5 — Dr. José Frutuoso Dantas; 6 — Francisco Pacote; 7 — Dr. Alvaro de Souza Lemos; 8 — Lauro de Caldas Barros; 9 — Dr. Antonio Pereira de Andrade; 10 — João Martins Loureiro; 11 — Dr. José Betamio Ferreira; 12 — José Pergentino Madruga; 13 — Joaquim de Moura Machado; 14 — Dr. Cassiano Nóbrega; 15 — Josibias Fialho Marinho; 16 — Prof. Eduardo Monteiro de Medeiros; 17 — João Brasil de Mesquita; 18 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 19 — Dr. Emanuel de Miranda Henriques; 20 — Clodoaldo Soares de Oliveira e 21 — Basileu da Costa Gomes.

A todos os quais convido a comparecerem á referida sessão do Juri no dia e hora acima, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de junho de 1941. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Juri o escrevi. (a.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Conforme com o original. Subscrevo e assino. — O escrivão do Juri, **Carlos Neves da Franca**.

EDITAL de intimação ao réu José Celestino Pereira — Faço saber ao réu **José Celestino Pereira**, que, na ação penal que lhe move a Justiça Publica, foi o mesmo por sentença de 7 de junho corrente, do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, condenado á pena de 2 anos e 15 dias de prisão simples e 12 1/2% sôbre o valor do animal subtraido, gráu médio do art. 330, § 4.º da Consolidação das Leis Penais, e nos termos do disposto no § 5.º do citado art. e 409 da mesma Consolidação e 20$000 de sêlo penitenciário, e pelo presente fica intimado da referida sentença de acôrdo com o dispositivo no art. 280 § único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 9 de junho de 1941. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi, subscrevo e assino — **Pedro Ulisses de Carvalho** — Escrivão.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO — EDITAL N.º 1 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação dêste, acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Jatobá, vago com a remoção do respectivo titular para a comarca de Espirito Santo.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a Segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Publica do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para o qual haverá o prazo de 5 horas, será eliminatoria, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessôa, 6 de junho de 1941. — *Euripedes Tavares* — Secretário do Tribunal.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL N.º 1 — Edital de concurrencia para execução de serviços de terraplenagem da rodovia Cabedêlo a João Pessôa — O Engenheiro Diretor da Diretoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Paraíba, de acôrdo com as disposições regulamentares, convida pelo presente edital aos interessados a apresentarem propostas para execução de serviços de terraplenagem na Rodovia de Cabedêlo a João Pessôa, dentro das seguintes especificações:

1.º — O serviço consta de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de aproximadamente .... 40.000 metros cúbicos de material silico-argilozo para recomposição do grade da estrada.

2.º — Os emprestimos serão demarcados pelo Engenheiro fiscal designado pela D. V. O. P., não podendo o contratante abrir nenhum novo empréstimo sem autorização prévia do referido fiscal.

3.º — O proponente dará preço para o metro cúbico de terra posto na estrada e devidamente espalhado.

4.º — Os preços deverão ser dados para distancias de dois em dois quilômetros, não havendo transporte superior a 12 quilômetros.

5.º — O material será medido nos empréstimos, que, para isto deverão manter fórmas geométricas regulares, não sendo levado em conta na medição, saliências ou irregularidades que dificultem a cubação.

6.º — As medições poderão ser quinzenais, se assim desejar o contratante, e o volume excavado o justificar.

7.º — Os pagamentos serão feitos após cada medição parcial, ficando sempre uma margem de 10% retida na Diretoria, para garantia da execução do serviço.

8.º — Feita a medição final será imediatamente pago todo o saldo existente, desde que os serviços tenham sido julgados satisfatórios, ao contrário do que, só será feito este último pagamento depois do contratante ter executado as correções julgadas necessárias pela D. V. O. P.

9. — Toda a ferramenta e trens de transporte será de propriedade do contratante.

10 — O proponente deverá demonstrar em sua proposta que dispõe de equipamento necessário á execução do serviço.

11 — O proponente uma vez aceito, deverá recolher ao Tesouro do Estado, mediante guia do Secretário da Agricultura, uma caução de 500$000 (quinhentos mil réis) que será restituida logo fique cumprido o contráto.

12 — O prazo máximo para conclusão do serviço será de noventa (90) dias a contar da data da ordem para inicio dos mesmos, obrigando-se o contratante ao pagamento de cem mil réis (100$000) por dia excedente, a qual será descontada da caução.

13 — O contratante abandonando o serviço sem motivo justificado, a juizo da D. V. O. P., perderá o direito á caução depositada.

14 — Não serão aceitas as propostas que não estiverem escritas com adevida clareza, datadas, assinadas e sem conter erros ou razuras.

15 — As propostas deverão ser entregues na D. V. O. P. e serão abertas no dia 13 do corrente, sexta-feira, na 4.ª Divisão, ás 16 horas.

16 — A D. V. O. P. se reserva o direito de aceitar a proposta que julgar mais conveniente, anular a presente concurrência, ou suspender a execução do serviço em qualquer época, sem que os proponentes ou o contratante, tenham direito a qualquer indenização, salvo no caso da suspensão dos trabalhos, ao pagamento do serviço já efetuado, de acôrdo com a medição que se procederá, e á caução de assinatura de contráto (quinhentos mil réis).

Diretoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 10 de junho de 1941.

José Martins de Freitas Filho — Respondendo pela Diretoria.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 a 60 dias — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama a

(Conclue na 3.ª pag.)

PÔSTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO ESTADO

Óleo Litros	Gasolina-Litros	Repartições	Óleo Importancia	Gasolina Importancia	Total
96	2.710	Diretoria de Produção	426$800	3:658$500	4:085$300
2	2.925	Serv. Elétricos da Paraíba	8$000	3:948$750	3:956$800
109	2.000	Dir. Viação e Obras Públicas	440$000	2:700$000	3:140$000
15	365	Secretaria do Interior	75$400	492$750	568$200
12	400	Secretaria da Agricultura	63$000	540$000	603$000
12	255	Secretaria da Fazenda	67$800	344$250	412$100
5	100	Fôrça Policial	22$400	540$000	562$400
3	250	Dir. C. Prod. Agro-Pecuária	16$100	337$500	353$600
9	420	Dep. Assistência ao Cooperativismo	43$200	567$000	610$200
1	305	Palácio do Govêrno	6$500	411$750	418$300
4	180	Colônia "Juliano Moreira"	14$400	243$000	257$400
—	320	Cia. Bombeiros	—	432$000	432$000
27	610	Rep. Saneamento de João Pessôa	101$200	823$500	924$700
19	250	Dir. Saúde Pública	84$800	337$500	422$300
2	430	Chefatura de Policia	7$600	580$500	588$100
2	155	Escola de Agronomia	9$600	209$250	218$900
2	40	Inspetoria do Tráfego	9$600	54$000	63$600
320	12.015		1:396$400	16:220$250	17:616$900

Mês de maio de 1941.

(Ass.) **Raul de Almeida Campêlo.**

NOTA: — A diferença para mais, verificada em relação ao mês de abril, resultou do consumo de 800 litros de gasolina com o serviço de Camaratuba.

Sábado, no "Plaza", em matinée e soirée — Sábado !

O primeiro e único filme da namorada do mundo em 1940

S H I R L E Y T E M P L E

O P A S S A R O A Z U L

SIMBOLO DA FELICIDADE !

Inteiramente colorido ! — A glória suprema de SHIRLEY TEMPLE

Sexta-feira, 27

Em lançamento extra

Serenata Tropical

Don Ameche e Betty Grable e, em canções brasileiras: CARMEN MIRANDA

Matinée ás 4 horas — HOJE NO "PLAZA" —

MOCIDADE SEM LAR

Preço: — 1$000

Hoje no PLAZA ás 7 horas — Preço único: 1$100

"SESSÃO COLOSSO" — GASTE MENOS... DIVIRTA-SE MAIS !...

1.° — **COW-BOY LUTADOR**

Toni Martini — Slim Summerville — Gloria Stewart — Henry Armeta

2.° — **CAMINHO DO PRAZER**

RICARDO CORTEZ — PHYLLIS BROOKS

Amanhã ! A reprise anciosamente esperada ! Amanhã ! — "ROBIN HOOD"

Errol Flynn e Olivia de Havilland — Inteiramente colorido — Cópia perfeita

SANTA ROSA — Hoje ás 7½ — Preço único: -- 1$100

Continuação (4.ª série) do fantástico romance

FLASH GORDON NO PLANÊTA MARTE

e o ótimo "far-west" de GENE AUTRY

R I T M O S E R R A N O

6.ª Feira ! na "Sessão Popular" do "Plaza" — "A GAROTA DO TRAPESIO"

CASAS

Vende-se uma casa para residência e outra para negócio, sanjadas, ponto de esquina, e um terreno ,tudo livre desembaraçados á rua Amáro Coutinho n.° 220.

MÁQUINAS A' VENDA

Vendem-se 2 máquinas tipos "Remington" e "Underwod", em perfeito estado de conservação, a tratar na Escola "General Jonatas Barrêto", rua Duque de Caxias n.° 524.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agênte: — BASILEU GOMES -- Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquête SANTOS — Esperado no dia 16 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

Paquête PARA' — Esperado no dia 19 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoia (Parnaíba), São Luiz e Belém.

PARA O SUL

Cargueiro BANDEIRANTE — Esperado no dia 15 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquête BAEPENDY — esperado no dia 16 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Aires.

Paquête COMANDANTE RIPPER — esperado no dia 18 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

Paquête FARRAPO — Esperado no dia 22 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquête CANTUARIA — Esperado no dia 21 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Port of Spain, La Guayra e New York.

DESANIMADO

e com DOR de CABEÇA ?

BAYER

CAFIASPIRINA

alivia e reanima

HOJE "REX" — ás 7½ hs. 2$200 - 1$100 — Última exibição. Charles Laughton — N A U F R A G O D A V I D A — Complementos

Hoje — Matinée ás 4,15 hs. 1$000 geral — APAGA A LUA !

Johnny Down — Eleanor Whitney — Ben Blue

AMANHÃ — NO "REX"

Um grande drama focalisando um grande problema social: os ex-sentenciados !

HONRA DE PRESIDIÁRIO

— com —

Michael Whalen — Dolores Costello

Virginia Weidler

Sexta-feira — na vitoriosa "Sessão Popular" do "Rex"

Gary Cooper

Marlene Dietrich

DESÊJO!

PARA ABAFAR !...

DOMINGO! — "REX" — DOMINGO!

VENHAM VER O "GORDO" E O "MAGRO" MEXER COM A GUERRA RELAMPAGO !

STAN LAUREL — OLIVER HARDY — em

A CEIA DOS VETERANOS

A MELHOR COMEDIA DA DUPLA, E PRODUZIDA PELA "METRO GOLDWYN MAYER"

FELIPÉIA

HOJE ás 7.15 hs. 1$100 - $800

7.ª e última série do formidavel romance

MANDRAKE, O MÁGICO

No mesmo programa — a esplendida comédia, com

B E N B L U E

APAGA A LUA!

C O M P L E M E N T O S

JAGUARIBE

HOJE ás 7½ hs. 1$100 -- $800

Última exibição — atendendo pedidos

O DUPLO ENIGMA

— com —

MELVYN DOUGLAS — FLORENCE RICE

C O M P L E M E N T O S

Amanhã — "Sessão Popular" — REFORMATÓRIO

EPILEPSIA

SENHORITA REGINA TORRES GARCIA professora publica, e filha do Cirurgião-Dentista Dr. Torres Garcia, completamente restabelecida dos antigos ataques epilepticos, depois de fazer uso de 4 vidros do conhecido medicamento

ANTIEPILEPTICO BARASCH

METROPOLE

O cine mais arejado da capital -- Aparelhagem sonora "Phillips" ..

HOJE — A's 7½ horas — HOJE

PROGRAMA DUPLO ! DOIS FILMES ! PREÇO UNICO: $800

1.° — Uma lição para os pais ! Um exemplo para os filhos ! Um homem que com sua calma mantem em órdem uma escola correcional composta de elementos desordeiros !

"BOBY JORDAN" — um dos anjos de cara suja

REFORMATÓRIO

2.° — No mesmo programa, a última exibição de

AÍ VAI MEU CORAÇÃO

6.ª FEIRA — "Sessão da Alegria ! Preço único: $600. 3 sessões ! 5½ para a gurizada e de 7½ em diante para os adultos ! Uma produção que toca diretamente ao coração ! A produção super da "Paramount", com Fredric March e Akim Tamiroff, em — LAFITE, O CORSARIO ! N. B. — 6.ª feira, dia de Santo Antonio.

Sábado ! — Laurence Olivier, o astro de "Morro dos Ventos Uivantes" não personificando Heatcliff e sim um aviador destemido, em "NUVENS SÔBRE A EUROPA"

EDITAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, na fórma da lei, etc

Faço saber a todos quantos este edital virem, que, iniciado por este Juizo o inventário dos bens do falecido coronel **Anisio Pereira Borges**, foi declarado pela inventariante dona Virgina Velôso Borges, no respectivo titulo, acharem-se ausentes os herdeiros: Cordula Velôso Borges de Carvalho, casada com Manuel Antonio de Carvalho Junior, residente no Rio de Janeiro; Noemia Velôso Borges Valente, casada com Antonio Monteiro Valente, residente no Estado de Alagôas; Nelson Velôso Borges, casado com Celina Huston Borges, residente no Rio de Janeiro; Adalgiza Velôso Lins, casada com João Batista Lins, residente no Estado de Goiaz; Jocelin Velôso Borges, casado com Maria do Carmo Velôso Borges, residente em Pilar deste Estado; Carmelita Velôso da Costa, casada com dr. Silvino Olavo da Costa, residente na capital do Estado; Aguinaldo Velôso Borges, maior, solteiro, residente em Pilar deste Estado e Iragiza Velôso Santiago, casada com dr. Heitor Santiago, residente em São Paulo. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 30 a 60 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de 5 dias, que correrá em cartório, dizer sôbre as declarações da dita inventariante dona Virginia Velôso Borges, ficando desde logo citados para os demais termos do inventário, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e dêle tirado cópia para ser publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 7 de junho de 1941. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original: dou fé. Data retro. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

---

(608) — EDITAL de venda e arrematação — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que aos 16 de junho próximo vindouro ás oito horas á porta do Forum, á Praça João Pessôa desta cidade, o porteiro dos auditórios cidadão Benigno de Sousa Castro ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação a casa de taipa coberta de telha com duas aberturas de frente, oitão livre, apropriada para familia, em chão foreiro a Sizenando Gomes da Silveira, situada á Avenida Nova n.º 121 em Barreiras deste termo pertencente e penhorada a **Severino Barbosa** pela Fazenda Nacional para pagamento da divida executiva de 500$000, de multa por infração aos arts. 72 e 81 do decreto-lei n.º 739 de 24 de setembro de 1938 e custas, e avaliada por 600$000. E para que chegue a noticia de todos mandei expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 24 de maio de 1941. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 24 de maio de 1941. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o datilografei.

---

(609) — EDITAL de venda e arrematação — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 16 de junho próximo vindouro ás dez horas, na sala das audiências deste Juizo, no edificio do Forum, á Praça João Pessôa desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer a casa de taipa coberta com telhas adaptada para negócio com duas portas de frente em chão foreiro de Sizenando Gomes da Silveira, com oitão livre situada em Barreiras deste termo a margem da estrada de rodagem, penhorada a **Pedro José do Nascimento**, na execução que lhe move á **Fazenda Nacional** para pagamento da quantia de 500$000, de multa imposta por infração ao art. 81 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, casa esta que foi avaliada por 700$000. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 24 de maio de 1941. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 24 de maio de 1941. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o datilografei.

---

(610) — CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem que, no executivo que a mesma move contra **Isael Lopes Pereira**, para receber deste a importancia de trinta e séte mil e quatrocentos réis (37$400), correspondente ao imposto de industria e multa respectiva do exercicio de 1938, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça, encarregado da diligência, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, em lugar ignorado, pelo que, vindo-me os autos conclusos, proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, observadas as formalidades legais. Serraria, 16 de maio de 1941. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 17 dias do mês de maio de 1941. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original; data supra; dou fé. O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

---

(611) — CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem que, no executivo que a mesma move contra **Manuel de Menezes Lira**, para receber deste aimportancia de quarenta e quatro mil réis (44$000), correspondente ao imposto de industria e profissão, e multa respectiva do exercicio de 1935, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência, certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que, vindo-me os autos conclusos, dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, observadas as formalidades da lei. Serraria, 16 de maio de 1941. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, no órgão oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 17 dias do mês de maio de 1941. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

---

(612) — CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra **Manuel Rosendo de Sousa**, para receber deste a quantia de trinta e nove mil e seiscentos réis (39$600), correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1937, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual, o oficial de justiça encarregado da diligência, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que, vindo-me os autos conclusos, dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiências, deste Juizo e publicando-se, por três vezes, no órgão oficial do Estado, devendo o escrivão juntar a estes autos os exemplares da publicação. Serraria, 7 de maio de 1941. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 8 dias do mês de maio de 1941. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original; data supra, dou fé. O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

MOTORISTA: — A segurança de todos depende da atenção de cada um (I. T.)

SECÇÃO LIVRE

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
30.º dia

A familia Soares de Oliveira, convida aos parentes e amigos, para assistirem á missa que manda celebrar a 10 dêste mês, na Matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 1|2 horas, em sufrágio da alma do seu inesquecivel chefe — **Antonio Soares de Oliveira** — externando, desde já, seu reconhecido agradecimento aos que comparecerem ao piedoso áto.

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
Trigesimo dia

A Conferencia de São José da Sociedade de São Vicente de Paulo nesta Capital, convida aos confrades das demais Conferencias, assim como aos parentes e amigos do saudoso e inesqcecivel confrade **Antonio Soares de Oliveira**, para assistirem á missa do trigesimo dia do seu falecimento, que manda celebrar pelo repouso de sua alma no dia 10 do corrente, ás 6 1|2 horas, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

Dêsde já confessa-se sinceramente agradecida a todos que comparecerem a êsse áto de religião e caridade.

CONVITE
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
30.º dia

Passando na próxima terça-feira, 10 do corrente mês, o 30.º dia do falecimento de **Antonio Soares de Oliveira**, católico eminente e insigne benfeitor das escolas da Paróquia de N. S. de Lourdes, cumpro o sagrado dever de convidar meus paroquianos para assistirem ás missa que a Paróquia manda celebrar, nêsse dia, ás 6 1|2 horas, pelo descanso eterno da alma do saudoso morto, como preito de gratidão á memória abençoada de quem, em vida, foi varão piíssimo.

João Pessôa, 6 de maio de 1941.

Monsenhor Manuel M. de Almeida.

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
30.º dia

A Cooperativa de Crédito BANCO CENTRAL, pela sua Diretoria, manda celebrar, na Igreja de N. S. de Lourdes, ás 6 1|2 horas da próxima terça-feira, 10 do corrente, missa em sufragio da alma do seu grande associado e amigo, ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, pela passagem do trigesimo dia do seu falecimento.

Para assistir a êsse áto, convida todos os seus associados.

CONVITE
Missa de 30.º dia
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

A Cia. de Mineração do Nordéste, compungida com o falecimento do seu fundador — ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA — convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar no dia 10 do corrente, ás 6 1|2 horas na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, nesta capital, e nas Matrizes de Pedra Lavrada, Teixeira e Jardim do Seridó, em data e hora acima indicadas.

Agradece penhorada ao comparecimento dessa homenagem ao grande desaparecido.

ESTER MENDONÇA WANDERLEY
30.º dia

Lauro Vanderley, Francisco Ribeiro de Mendonca, Newton Lacerda, Orris Barbosa e Familias convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de ESTER MENDONÇA VANDERLEY, na matriz de Lourdes, ás 6 e meia do dia 13 do corrente.

Antecipadamente, agradecem.

A' GL:. DO GR:. ARCH:. DO UNIV:.
Aug:. e Benem:. Loj:. "Regeneração do Norte"

De ordem do Ir:. Ven:., convido os IIr:. do Quadr:. para comparecerem á sess:. de financ:. que será realizada na prox. terça-feira, 10 do corrente mês, ás 19 1|2 horas, no local do costume.

Or:. de João Pessôa, em 6 de junho de 1941. E:. V:. — **F. Burlamaqui, M. M:., secr.**

CLUBE TELEGRÁFICO DO BRASIL — SECÇÃO DA PARAÍBA
Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. presidente, são convidados todos os sócios quites para a próxima reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 16 dêste, ás 19 horas no local de costume, a fim de ser procedida a renovação da Diretoria e demais orgãos administrativos, de acôrdo com o art. 28 e seu parágrafo único, dos Estatutos. — **José de Oliveira Curchatuz, 3.º sec. em exercicio.**

QUER GANHAR DINHEIRO ?

O Agênte da Emprêsa Construtora Universal Ltda., precisa de rapazes bem relacionados para trabalhar nesta organização.

Escritorio — Rua Gama e Mélo, 81 — 1.º andar. Agente para todo Estado — **José Velôso da Silveira.**

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA
Aviso n.º 2

A Repartição de Saneamento de João Pessôa avisa aos srs. proprietários os instaladores licenciados habilitados á verificação sôbre a necessidade de concertos, estão munidos de uma caderneta com o visto passado pelo Engrº. Diretor, bem como com um retrato do instalador. Sendo constatado a necessidade de concerto, o proprietário assim o modêlo impresso que o autoriza a executar o serviço. No caso de ser feito por artista extranho ao quadro, o proprietário pagará a multa de 50$000, dobrada em cada reincidencia, além de ser desfeito o serviço irregularmente executado. (Decreto 1428. Art. 28).

A DIRETORIA

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO
Aviso

O Inspetor Geral do Tráfego Público, no uso de suas atribuições, convida os motorneiros e carroceiros que ainda não possuem a respectiva carteira de habilitação, a virem legalizar a sua situação nesta Inspetoria, até o dia 30 do corrente mês, sob pena de findo êsse prazo, não poderem continuar exercendo a sua profissão.

João Pessôa, 3 de junho de 1941.

Hermano de Sá, inspetor geral.

PROTESTO

Chegando ao meu conhecimento um contráto de casamento de meu filho menor João Cavalcanti Pequeno, com d. Adile Pinto, filha do sr. Platão Pinto, residente no municipio de Serraria, torno público o meu protesto contra esse contráto de casamento, por não merecer meu consentimento.

João Pessôa, 9 de junho de 1941.

João Otaviano Pequeno.

(A firma está devidamente reconhecida)

DECLARAÇÃO

Declaro ao público e comércio desta capital que vendi ao sr. Jorge Alves Aires, nesta data, o pequeno estabelecimento comercial que tinha á rua da Republica, n.º 910, livre e desembaraçado de dividas, impostos, etc. Quem, entretanto, se considerar prejudicado com a transação em apreço, queira apresentar-se a mim á av. Cap. José Pessôa, n.º 688, dentro de oito dias, a contar da publicação desta.

João Pessôa, 28 de maio de 1941.

Francisco Costa e Silva.

(A firma está devidamente reconhecida.)

PEQUENOS ANUNCIOS

EXTERNATO "NILO PEÇANHA"
Direção: Prof. João Vinagre

Cursos primário e admissão. Aulas avulsas de Português, Matemática e Inglês.

Horário: de 8 ás 11 e das 19 ás 21 horas.

(Séde da Sociedade de Professores), Rua Duque de Caxias, 406.

Ótimo ponto para negócio

Aluga-se o espaçoso e confortável prédio situado no ponto mais central da cidade á rua da Republica, n.º 681 e esquina para á Av. Beaurepaire Rohan, ou as partes terrea e sobrado, separadamente.

Recentemente pintada. Serviços sanitários.

A tratar á rua Barão do Triunfo, n.º 333.

MÚSICA

O professor Camilo Ribeiro avisa aos que pretenderem estudar música, que ha das 19 as 20 horas aula para os que não dispondo de tempo durante o dia só possam estudar a noite. E' adotado o "Método de Solfêjo Rodolphe", porque, quem estudar por êste método, com professor competente, póde dizer que toca ou canta pela música, e não de *OUVIDO*.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
XIIº SORTEIO DAS APÓLICES PERNAMBUCANAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, participa aos interessados que o XIIº sorteio de resgate, com prêmios, das Apólices Pernambucanas, de que é a distribuidora, realizado no salão nobre do Edificio da Matriz, e pela mesma dirigido, ofereceu o seguinte resultado:

1 prêmio de 600:000$000
564.511

1 prêmio de 50:000$000
483.783

2 prêmios de 10:000$000
92.811 — 292.161

4 prêmios de 5:000$000
33.420 — 143.188 — 243.614 — 305.919

5 prêmios de 2:000$000
155.880 — 174.921 — 234.273 — 276.070 — 352.180

50 prêmios de 1:000$000
005.974 — 019.109 — 019.784 — 022.375 — 027.608 — 027.789 — 048.827
066.801 — 066.999 — 125.218 — 125.978 — 131.807 — 144.947 — 167.789
167.808 — 183.892 — 187.214 — 192.877 — 197.913 — 201.704 — 208.709
212.213 — 212.798 — 223.217 — 225.287 — 283.797 — 233.940 — 240.191
258.101 — 284.802 — 297.912 — 315.999 — 320.471 — 334.413 — 337.880
356.692 — 372.891 — 383.158 — 383.857 — 387.297 — 445.010 — 458.280
477.994 — 482.657 — 510.095 — 521.656 — 538.192 — 548.307 — 549.000 — 553.071

A partir do próximo dia 6 de junho, os portadores das apólices premiadas poderão receber os respectivos prêmios, iniciando-se em igual data o resgate do cupão de juros n.º 12, nessa cidade, com: BANCO FROTA GENTIL S. A.

A. VEIGA FARIA
Diretor da Carteira de Titulos

PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO
PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO — VINTEM POUPADO VINTEM GANHO

A COMPANHIA QUE, PROPORCIONALMENTE, MAIORES QUANTIAS PAGA

COMBINAÇÕES SORTEADAS

Resultado do sorteio realizado no dia 31 de maio na séde da Companhia — em SÃO PAULO —

PLANO ANTIGO "A"

OOEj UGS VSCj NVDj XYI FIK HLIj RLBj

PLANO NOVO "B"
1.º ao 6.º

PN 35 DR 25 QA 25 HN 6 UN 17 ZR 6

7.º ao 12.º

OM 24 YQ 24 XA 14 US 19 TM 35 OP 28

TODOS OS TITULOS CONTEMPLADOS SERÃO LIQUIDADOS IMEDIATAMENTE

INFORMANTE NESTA CIDADE

Francisco Neves

RUA DA AREIA, 336

ALUGAM-SE

A casa recuada da rua Vasco da Gama 798, a da rua Diogo Velho n.º 329, por 140$000 e a da rua Maciel Pinheiro 303, para negócio. Tratar na rua Maciel Pinheiro 350.

VENDE-SE a casa da Praça Aristides Lôbo, n.º 26, desta capital, á tratar na Praça Venancio Neiva n.º 74.

MECANICO

Florencio Pereira, técnico especializado em montagem e desmontagem de motores de automoveis de qualquer fabricante, oferece seus serviços, nesta praça, garantindo a máxima perfeição e absoluta honestidade.

Oficina rua Diogo Velho (defronte ao Parque Solon de Lucena).

Bom emprêgo de capital

Vendem-se para liquidar, duas confortaveis chacaras para residências; Bungalows e ótimas casas para rendimento; terrenos em lotes a vontade; lugar de clima saluberrimo. Bondes, agua e luz. Duas casas em Tambaú. Facilita-se o negócio. Não tem intermediários. A tratar na Avenida João Machado, 795.

MAQUINISMO

Vende-se uma instalação para beneficiar algodão constando de 1 motor a gaz pobre de 25 H. P., 1 máquina "Aguia", 50 serras, alimentador, empastador e 1 prensa, tudo em bom estado de conservação e funcionando atualmente. A tratar com Francisco Lustosa, nesta capital á avenida Manuel Deodato, 159.

OURO!

Agripino Leite compra ouro de 10$ a 23$ a grama, á Rua Visconde de Pelotas, n.º 290 (em frente ao Cine-Plaza).

Bom ponto para estiva

Vende-se um na Avenida Centenário, 662, em Cruz das Armas, com pratileiras, balanças, pesos e medida um depósito para querosene.

Vende-se também um terreno medindo 46 metros de frente por 68 de fundo na rua Coêlho Lisbôa, próximo á casa n.º 544, em Jaguaribe.

O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com o proprietário Julio Lins, á avenida Centenário, n.º 233 ou com Firmino Francisco, na mesma avenida, n.º 166.

MARACUJÁ

Compra-se qualquer quantidade. Paga-se bom preço.

Fábrica "SANHAUA".

Rua da República nºs. 133 a 155.

CASAS A PRESTAÇÃO

Vendem-se casas a prestação, facilitando-se o negócio. De 2:000$000 a 12:000$000. Tratar á rua da República n.º 706.

ESTÔJOS A' VENDA

Vendem-se 2 estôjos para bombons. A tratar no Café dos Viajantes n.º 54, Praça Alvaro Machado, João Pessôa — Paraíba

Mecanico - automobilista

Acha-se nesta capital o sr. Ascendino Marques, mecanico e técnico em montagem e desmontagem de automoveis **Ford, Chevrolet** e outras marcas, assim como especialista em concertos de peças e objetos, relativos á sua profissão.

Oferece, por isso, os seus serviços a todos os interessados, podendo ser procurado, a qualquer hora, em sua residência, á avenida dos Curemas, n.º 708.

VENDE-SE ótima residência, situada no ponto mais central desta capital, com bôas acomodações, 2 oitões livres, terraço em cimento armado, quarto de banho completo em côr, garage, quartos externos, lavanderia e tudo mais que é necessário a uma casa para familia de tratamento.

Para informações com Valdemar Brandão Rodrigues de Sousa, Praça Antenor Navarro n.º 5.

NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vendem-se dois fiteiros de cigarros e miudezas num dos melhores pontos da Avenida Beaurepaire Rohan, a tratar com Aristides Fantini, á Praça Pedro Américo, n.º 71.

O motivo da venda explica-se ao comprador.

URGENTE

Familia que se retira para o sul, vende: por 1:800$000, uma sala de jantar e um quarto, de imbuia e 2 cadeiras de vime;

por 2:200$000 um rádio Philips, 1939, de 10 valvulas, com faixa ampliada, tendo 10 mêses de funcionamento.

Tratar á avenida dos Estados, 147.